Universidade Estadual Paulista
Instituto de Biociências
Campus de Botucatu

Ações de apoio à gestão das Unidades de Conservação e o Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal

MAURÍCIO ARIOLI FERNANDES

Botucatu - SP

2011

Universidade Estadual Paulista
Instituto de Biociências
Campus de Botucatu

Ações de apoio à gestão das Unidades de Conservação e o Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal

Relatório de estágio de instrumentação na área da Biologia da Conservação, realizado na Fundação Florestal, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Biológicas.

MAURÍCIO ARIOLI FERNANDES

Orientador: Oswaldo José Bruno – Fundação Florestal

Supervisor: Prof. Dr. Helton Carlos Delicio – IB - Botucatu

Botucatu - SP

2011

Fernandes, Maurício Arioli
Ações de apoio à gestão das Unidades de Conservação e o Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal. / Maurício Arioli Fernandes - Botucatu, 2011.

Trabalho de conclusão de curso (bacharelado - Ciências Biológicas) - Instituto de Biociências de Botucatu, Universidade Estadual Paulista, 2011
Orientador: Oswaldo José Bruno
Supervisor: Helton Carlos Delicio
Capes: 50205021

1. Unidades de Conservação - Gestão 2. Programa apoio às RPPNs Paulistas

Palavras-chave: Unidades de Conservação; RPPN; gestão ambiental

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Oswaldo José Bruno da Fundação Florestal pelos ensinamentos dados durante a elaboração deste trabalho, pelo apoio e pela amizade.

Ao meu supervisor de estágio Helton Carlos Delicio pela disposição em ajudar em todos os momentos.

Aos meus queridos amigos da Fundação Florestal, Elisa Maria do Amaral, Cláudia Anastácio Macedo Reis, Luiz Sertório Teixeira, Amilcar Marcel de Souza, Mário Sérgio Rodrigues, Tercília Pedroso, Adriana de Oliveira Mariano e Simone Luzia dos Santos pelos conselhos, aprendizados e pela oportunidade da realização deste trabalho.

A todos os proprietários de RPPNs pelo interesse em participar do estudo.

Aos meus queridos parceiros Fábio Anselmo (Zezinho), Marcos Coutinho da Silva (Severino), Ricardo Utsunomia (Tarja Preta), Eduardo Ferreira Figueiredo (Qué vara), Jorge Laço Portinho (Madsão), por todos os momentos alegres e pela convivência durante esses longos anos de universidade.

Aos meus queridos pais e irmão, pelo amor, carinho, disposição e conselho em todos os momentos de minha vida.

E especialmente, para minha querida namorada Vanessa Éline Sylvestrin, companheira e maior motivadora, pela paciência e carinho, sendo um exemplo em minha vida, caminhando sempre ao meu lado ao longo desta jornada.

Muito obrigado nunca será suficiente para demonstrar a grandeza do carinho e dedicação que recebi de todos vocês.

RESUMO

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, órgão vinculado a secretaria do Meio Ambiente, tem por objetivo contribuir para a conservação, manejo e ampliação das florestas de proteção e produção do Estado de São Paulo. A regional de Botucatu atua na gestão de Unidades de Conservação (UC), sendo elas a APA (Área de Proteção Ambiental) Corumbataí – Botucatu - Tejupá, a APA Ibitinga e a APA Rio Batalha. APA é uma UC de uso sustentável destinada a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes. Além disso, atua também na criação de Unidades de Conservação, em especial as RPPNs (Reservas Particulares do Patrimônio Natural), que é uma categoria de UC privada, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. O presente trabalho teve como objetivo descrever as atividades realizadas durante o período de estágio, em especial aquelas voltadas ao Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal. Sabendo que a RPPN representa uma importante participação da sociedade na conservação da biodiversidade e da grande dificuldade encontrada pelos proprietários na gestão de sua reserva, com o objetivo de ampliar as estratégias do Programa RPPN Paulistas, foi desenvolvido uma entrevista com os proprietários mediante um questionário, estruturado em 5 partes, sendo elas: quanto à criação da RPPN, quanto à gestão da RPPN (Plano de Proteção e Plano de Manejo), quanto às atividades desenvolvidas na reserva, quanto ao grau de satisfação, e comentários finais, críticas e sugestões. Das 62 RPPNs reconhecidas no Estado de São Paulo, 21 proprietários participaram da pesquisa. Foi identificada a importância de parcerias entre proprietários de RPPN e as universidades. A existência de pesquisas científicas é bastante positiva, tanto para a RPPN, visto que os resultados desta atividade trazem grandes contribuições ao manejo desta Unidade de Conservação, podendo subsidiar a elaboração do Plano de Manejo; como para a comunidade científica, auxiliando na formação do conhecimento. A aproximação das universidades com as RPPNs através de projetos de pesquisas se faz necessário e possui um alto valor.

Palavras-chaves: Unidade de Conservação; RPPNs; gestão ambiental.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Organograma da Fundação Florestal evidenciando o setor de realização do estágio.....pg. 3
Figura 2. Horto Florestal em São Paulo.....pg. 4
Figura 3. Escritório da regional de Botucatu.....pg. 4
Figura 4. Atributo ambiental da APA Botucatu – Morro Testemunho - Três Pedras.....pg. 9
Figura 5. "Gigante adormecido".....pg. 9
Figura 6. Reunião do Conselho Gestor da APA Botucatu.....pg. 14
Figura 7. Foto do conselho Gestor da APA Botucatu biênio 2010 – 2012.....pg. 14
Figura 8. Vistoria do projeto FEHIDRO, processo 416/02 na cidade de Pilar do Sul....pg. 17
Figura 9. Foto da RPPN Foz do Aguapeí.....pg. 21
Figura 10. Foto da RPPN Sítio Duas Cachoeiras.....pg. 21
Figura 11. Foto da RPPN Marina do Conde.....pg. 21
Figura 12. Foto da RPPN Mosquito.....pg. 21
Figura 13. Evolução da área de RPPNs reconhecidas após o início do Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal.....pg. 36
Figura 14. Evolução da área de RPPNs reconhecidas após o início do Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal.....pg. 36
Figura 15. Diferentes motivações que levam um proprietário a criar uma RPPN.....pg. 47
Figura 16. Tempo de criação de uma RPPN.....pg. 47
Figura 17. Dificuldades encontradas no processo de criação de uma RPPN.....pg. 48
Figura 18. Faixa de gastos gerados em virtude da criação de uma RPPN.....pg. 49
Figura 19. Classificação dos custos para criação da RPPN.....pg. 49
Figura 20. Apoio desejado no processo de criação da RPPN.....pg. 50
Figura 21. Medidas de proteção realizadas na RPPN.....pg. 51
Figura 22. Dificuldades encontradas na gestão da RPPN.....pg. 52
Figura 23. Cursos que os proprietários demonstraram maior interesse de capacitação.....pg. 55
Figura 24. Atividades desenvolvidas na RPPN pelos gestores da reserva.....pg. 59
Figura 25. Atividades que os proprietários pretendem desenvolver na RPPN.....pg. 60
Figura 26. Nível de satisfação dos proprietários de RPPN com relação à sua reserva..pg. 63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Diferenças de criação de uma RPPN Estadual e Federal, de acordo com o Decreto Estadual 51.150/06 e o Decreto Federal 5.746/06.....pg. 26

Tabela 2. Área e número de RPPNs reconhecidas no Estado de São Paulo.....pg. 35

Tabela 3. Informação das RPPNs reconhecidas no Estado de São Paulo.....pg. 38

Tabela 4. Proprietários de RPPN que participaram do questionário.....pg. 43

LISTA DE ANEXOS

Anexo I. Mapa do perímetro da APA Botucatu, Corumbataí, Tejupá – Perímetro Botucatu.....pg. 77

Anexo II. Decreto Estadual Nº 51.150/06.....pg. 78

Anexo III. Relatório de Análise Preliminar do projeto FEHIDRO Nº 1395/08.....pg. 84

Anexo IV. Questionário – Levantamento das RPPNs do Estado de São Paulo.....pg. 91

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
DOE	Diário Oficial do Estado de São Paulo
FF	Fundação Florestal
FEHIDRO	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IF	Instituto Florestal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPTU	Imposto Predial e Território Urbano
ITR	Imposto Territorial Rural
ONG	Organizações Não Governamentais
PERH	Plano Estadual de Recursos Hídricos
PSA	Pagamentos por Serviços Ambientais
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SIEFLOR	Sistema Estadual de Florestas
SMA	Secretaria Estadual do Meio Ambiente
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da natureza
UC	Unidade de Conservação
WWF	World Wide Fund for Nature (Fundo Mundial para a Natureza)
ZVS	Zona de Conservação de Vida Silvestre

SUMÁRIO

Resumo
Lista de ilustração
Lista de tabelas
Lista de anexos
Lista de abreviatura e siglas

1. Fundação Florestal.....pg. 1
    1.1. Estrutura organizacional da Fundação Florestal.....pg. 2
    1.2. Organograma da Fundação Florestal.....pg. 3
    1.3. Estrutura física da Fundação Florestal.....pg. 3

2. Unidades de Conservação (UC).....pg. 4

3. Área de Proteção Ambiental (APA).....pg. 6
    3.1. APA Corumbataí - Botucatu e Tejupá.....pg. 7
        3.1.1. APA Corumbataí - Botucatu e Tejupá - Perímetro Botucatu....pg. 8
        3.1.2. APA Corumbataí - Botucatu e Tejupá - Perímetro Corumbataí.pg.9
        3.1.1. APA Corumbataí - Botucatu e Tejupá - Perímetro Tejupá.....pg. 10
    3.2. APA Ibitinga.....pg. 10
    3.3. APA Rio Batalha.....pg. 11
    3.4. Atividades realizadas no período de estágio relacionadas à gestão das APAs.....pg. 12

4. Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).....pg. 15
    4.1. Atividades realizadas durante o estágio relacionadas ao FEHIDRO.....pg. 16

5. Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).....pg. 20
    5.1. Conceito de RPPN.....pg. 20
    5.2. Importância das RPPNs.....pg. 22
    5.3. Benefícios e oportunidades gerados pela criação de uma RPPN.....pg. 23
    5.4. Obrigações do proprietário de uma RPPN.....pg. 24
    5.5. Reconhecimento de uma RPPN.....pg. 25
    5.6. Procedimentos para criação de uma RPPN no âmbito Estadual.....pg. 26

5.7. O Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal.....pg. 30
5.8. Histórico das RPPNs no Estado de São Paulo.....pg. 34
5.9. RPPN: Questionário.....pg. 41
5.9.1. Material e Método.....pg. 41
5.9.2. Resultados e Discussão.....pg. 44
5.9.2.1. Quanto à criação da RPPN.....pg. .44
5.9.2.2. Quanto à gestão da RPPN.....pg. 50
5.9.2.2.1. Quanto ao Plano de Proteção da RPPN.....pg. 51
5.9.2.2.2. Quanto ao Plano de Manejo da RPPN.....pg. 55
5.9.2.3. Quanto às atividades desenvolvidas na RPPN.....pg. 58
5.9.2.4. Quanto ao grau de satisfação dos proprietários em relação à criação da RPPN.....pg. 61
5.9.2.5. Comentários finais dos proprietários de RPPN.....pg. 64
5.9.3. Conclusão do Questionário.....pg. 65
5.9.3.1. Quanto à criação da RPPN.....pg. 65
5.9.3.2. Quanto à gestão da reserva.....pg. 66
5.9.3.3. Quanto às atividades desenvolvidas na RPPN.....pg. 66
5.9.3.4. Quanto ao grau de satisfação em relação à RPPN.....pg. 66
5.9.4. Considerações finais.....pg. 67
5.9.4.1. O papel das universidades como ferramenta de auxílio na gestão de uma RPPN.....pg. 67
5.9.4.2. Quanto às perspectivas futuras.....pg. 69
5.9.4.3. Contribuição do questionário.....pg. 69

6. Referências Bibliográficas.....pg. 70
7. Anexos.....pg. 76
7.1. Anexo I (Mapa do perímetro da APA Botucatu).....pg. 77
7.2. Anexo II (Decreto Estadual Nº 51.150/06).....pg. 78
7.3. Anexo III (Relatório de Análise Preliminar).....pg. 83
7.4. Anexo IV (Questionário).....pg. 90

1. Fundação Florestal

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, tem por objetivo contribuir para a conservação, manejo e ampliação das florestas de proteção e produção do Estado de São Paulo.

Foi instituída pela Lei Estadual nº 5.208, de 1º de julho de 1.986, sendo seu estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29 de setembro de 1.986.

A sede da Fundação Florestal está situada no Horto Florestal, em São Paulo. No interior possui três escritórios regionais, nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto e Botucatu (local de realização do estágio).

É um órgão que apóia, promove e executa ações integradas voltadas para a conservação ambiental, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável, a recuperação de áreas degradadas e o reflorestamento de locais ambientalmente vulneráveis, realizando parcerias com órgãos governamentais e instituições da sociedade civil. Também é responsável pela comercialização de produtos extraídos de florestas plantadas em áreas pertencentes ou possuídas pelo patrimônio do Estado, como a madeira e a resina extraídas das florestas plantadas e administradas pelo Instituto Florestal. Os recursos arrecadados com a venda desses produtos são aplicados na conservação do meio ambiente.

Com relação à conservação ambiental, a atuação da Fundação Florestal compreende a administração de Unidades de Conservação e o estabelecimento de parâmetros para o seu manejo. Já na área de repovoamento vegetal, participa de projetos de recuperação florestal e realiza parcerias para a produção de mudas de espécies nativas.

Desde 1994 a Fundação Florestal mantém um Programa de Educação Ambiental com o fim de sensibilizar e formar agentes multiplicadores e operacionais, além de estabelecer parcerias para a recuperação florestal. A estratégia de ação consiste na realização de cursos de capacitação ambiental e no desenvolvimento de projetos demonstrativos para a implantação de florestas de conservação e de produção.

Segundo dados atualizados em março de 2010, a Fundação Florestal é responsável pela gestão de 94 (noventa e quatro) Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável, sendo:

- 30 Parques Estaduais
- 02 Parques Ecológicos
- 16 Estações Ecológicas
- 01 Floresta Estadual
- 01 Reserva Estadual
- 02 Reservas Extrativistas
- 05 Reservas de Desenvolvimento Sustentável
- 30 Áreas de Proteção Ambiental
- 03 Áreas de Proteção Ambiental Marinha
- 03 Áreas de Relevante Interesse Ecológico
- 01 Monumento Natural

Além de ser a responsável no Estado de São Paulo pela criação das RPPNs (Reserva Particular do Patrimônio Natural) Estaduais.

1.1. Estrutura organizacional da Fundação Florestal

Para o exercício de suas competências, a execução de suas atividades específicas e o cumprimento das atividades de administração geral, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo possui uma estrutura administrativa conforme o organograma apresentado na figura Nº 1.

O estágio foi realizado no setor de Gerência de Desenvolvimento Sustentável que integra a Diretoria Adjunta de Assistência Técnica.

1.2. Organograma da Fundação Florestal

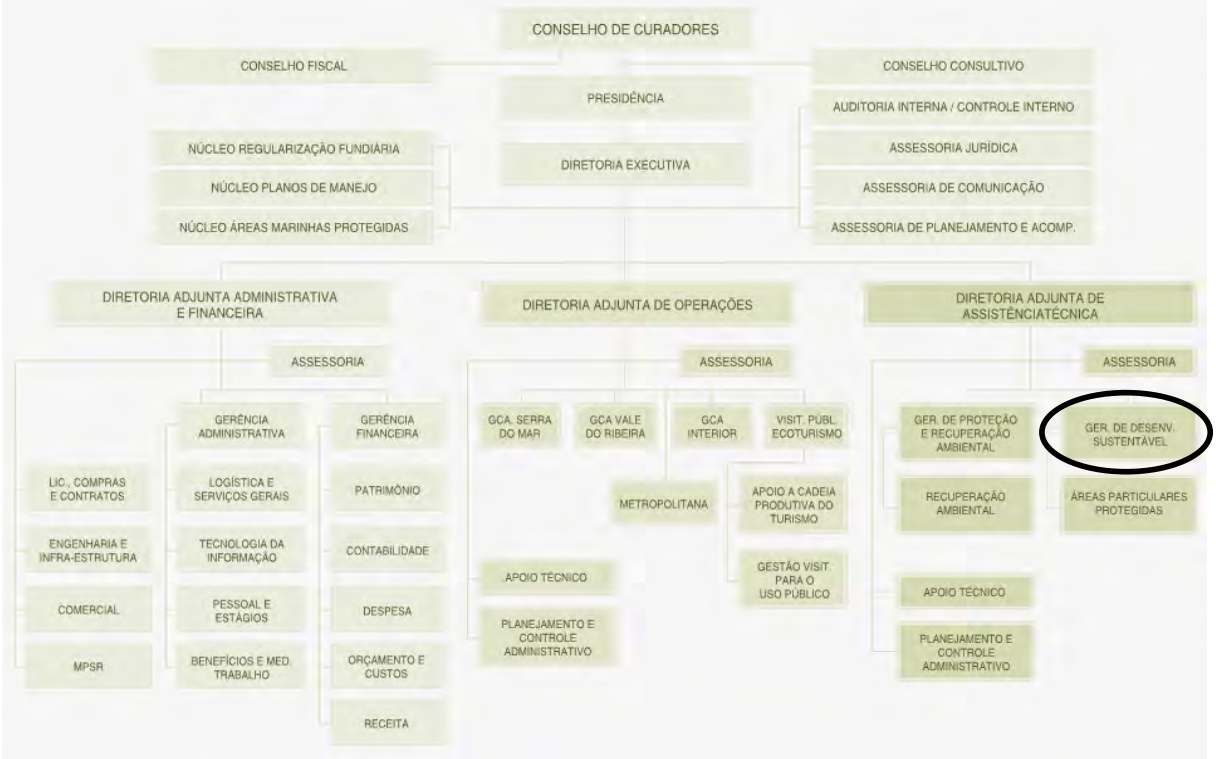

Figura 1. Organograma da Fundação Florestal evidenciando o setor de realização do estágio.

1.3. Estrutura física da Fundação Florestal

A sede da Fundação Florestal está situada no Horto Florestal, em São Paulo. No interior possui três escritórios regionais, um destes o Regional de Botucatu, local de realização do estágio.

Figura 2. Horto Florestal em São Paulo.

Figura 3. Escritório da regional de Botucatu.

2. Unidade de Conservação (UC)

As Unidades de Conservação da Natureza (UCs) constituem espaços territoriais e marinhos detentores de atributos naturais e/ou culturais, de especial relevância para a conservação, preservação e uso sustentável de seus recursos, desempenhando um papel altamente significativo para a manutenção da diversidade biológica.

Integram o patrimônio ambiental e cultural do país, dos estados e municípios, por apresentarem características de grande interesse ecológico, científico, florístico, faunístico e paisagístico, além de valores culturais associados à conservação da natureza, mantidos pelas comunidades tradicionais que vivem no seu interior e no seu entorno.

Sua criação está prevista na Constituição Federal de 1988 (Capítulo VI, Artigo 225, parágrafo 1º, inciso III), que delega ao Poder Público a incumbência de "*definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção*".

A Constituição do Estado de São Paulo de 1988, em seu capítulo destinado ao meio ambiente (Capítulo IV, Seção I), destaca igualmente sua importância.

Em 18 de julho de 2000, foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, através da Lei Federal n° 9.985, que regulamenta o artigo 225, parágrafo 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal. Esta lei estabelece os princípios básicos para a estruturação do sistema brasileiro de áreas protegidas e apresenta os critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação da Natureza, compreendidas como: "*o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção*".

O SNUC passa, assim, a ser constituído pelo conjunto das UCs Federais, Estaduais e Municipais existentes no país, criadas por ato do Poder Público.

As Unidades de Conservação integrantes do SNUC são classificadas em duas categorias com características específicas e graus diferenciados de restrição, sendo elas: proteção integral e de uso sustentável.

As UCs de proteção integral são aquelas que admitem apenas o uso indireto dos recursos naturais, ou seja, atividades que não envolvem consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais, tendo como objetivo a preservação da natureza. Já as UCs de uso sustentável têm o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, admitindo atividades de uso direto, ou seja, aquelas que envolvem coleta e utilização destes recursos. Atividades de uso sustentável envolvem a exploração do meio ambiente com o intuito de garantir os recursos de forma socialmente justa e economicamente viáveis.

O grupo das UCs de proteção integral é composto pelas seguintes categorias:

I - Estações Ecológicas;

II - Reserva Biológica;

III - Parque Nacional;

IV - Monumento Natural;

V - Refúgio da Vida Silvestre.

O grupo das UCs de uso sustentável é composto pelas seguintes categorias:

I - APAs (Área de Proteção Ambiental);

II - Área de Relevante Interesse Ecológico;

III - Floresta Nacional;

IV- Reserva Extrativista;

V - Reserva de Fauna;

VI - Reserva de Desenvolvimento Sustentável;

VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

3. Área de Proteção Ambiental (APA)

A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma unidade de conservação destinada a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, para a melhoria da qualidade de vida da população local e para a proteção dos ecossistemas regionais.

O objetivo primordial de uma APA é a conservação de processos naturais e da biodiversidade, orientando o desenvolvimento, adequando a várias atividades humanas às características ambientais da área.

Podem ser estabelecidas em áreas de domínio público e/ou privado, pela União, Estados ou Municípios, não sendo necessária a desapropriação das terras. No entanto, as atividades e usos desenvolvidos estão sujeitos a um disciplinamento específico.

Podem abranger em seu interior outras Unidades de Conservação, bem como ecossistemas urbanos, e propiciar experimentação de novas técnicas e atitudes que permitam conciliar o uso da terra e o desenvolvimento regional com a manutenção dos processos ecológicos essenciais. Toda APA deve ter zona de conservação de vida silvestre (ZVS), onde será regulado ou proibido o uso dos sistemas naturais.

De acordo com o SNUC, *"é uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas"*. As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

As APAs constituem uma importante categoria de Unidade de Conservação, apesar da complexidade das relações políticas, econômicas e sociais presentes nas áreas, que podem abranger mais de um município. Estas Unidades de Conservação podem se tornar importantes instrumentos de planejamento regional, integrando as populações e as técnicas adequadas de manejo, independentemente de limites geográficos dos municípios, promovendo um novo estilo de desenvolvimento.

Segundo o SNUC, uma Área de Proteção Ambiental tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Uma Área de Proteção Ambiental deverá dispor de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente.

A Fundação Florestal, através da regional de Botucatu é responsável pela gestão das seguintes APAs: APA Botucatu – Corumbataí e Tejupá, APA Rio Batalha e APA Ibitinga.

3.1. APA Corumbataí - Botucatu e Tejupá

A APA Corumbataí, Botucatu e Tejupá engloba uma área total de 6.492 km2, sendo subdividida em três perímetros distintos. Corresponde à faixa das *cuestas* basálticas, desde as cabeceiras do rio Mogi-Guaçu até a divisa do Estado de São Paulo com o Paraná, às margens do rio Paranapanema, no Planalto Ocidental Paulista, e a Depressão Periférica.

Foi criada através do Decreto Estadual Nº 20.960 em 08 de junho de 1983, com o objetivo de proteger os seguintes atributos: as *cuestas* basálticas; morros testemunhos das feições geomorfológicas locais, exemplares significativos da flora e fauna regional, o aqüífero guarani e o patrimônio arqueológico e cultural da região.

3.1.1. APA Corumbataí – Botucatu e Tejupá - Perímetro Botucatu

Envolve a região localizada na serra de Botucatu, no reverso da *cuesta* basáltica, entre os rios Tietê e Paranapanema. O relevo das *cuestas* é uma das feições mais importante da região e resulta do trabalho contínuo de erosão sobre o solo, formando grandes plataformas rochosas que se destacam nos vales suaves ao seu redor. Ao sul, faz divisa com a represa Jurumirim, marco na paisagem local e elemento indutor do turismo na região (APAs – Proteção e Desenvolvimento em São Paulo, 2001).

Neste perímetro, destaque deve ser dado as *cuestas* basálticas que além do seu valor paisagístico de grande beleza cênica, possui considerável importância ambiental, nascendo de suas encostas muitos rios e fontes hidrotermais. Defronte ao seu alinhamento, são encontrados inúmeros "morros testemunhos" como: Morro do Bofete, Morro Grande, Morro do Pico Alto, e Morro das Três Pedras.

Outro importante atributo a ser destacado é o aqüífero guarani, que devido às suas excepcionais características hidrogeológicas, constitui-se não só na principal unidade aqüífera da área e do Estado de São Paulo, como é, reconhecidamente, uma reserva de água subterrânea estratégica de importância a nível internacional.

No perímetro da APA de Botucatu, o aqüífero guarani se estende por aproximadamente 70% (setenta por cento) do total da área, ressaltando-se a presença de rochas aflorantes. Em virtude desse afloramento, a área da APA é uma das zonas de recarga desse importante e estratégico manancial subterrâneo e, em razão disso, o coloca em situação de grande vulnerabilidade.

Nesse perímetro, no município de Guareí, encontra-se o abrigo sarandí, um dos mais importantes sítios arqueológico do Estado. O centro urbano mais

importante é a cidade de Botucatu, pólo comercial e tecnológico regional, onde está instalado o campus da Universidade Estadual Paulista – UNESP.

A APA Botucatu engloba uma área de 218.306 hectares abrangendo nove municípios, sendo eles: Angatuba, Avaré, Bofete, Botucatu, Guareí, Itatinga, Pardinho, São Manuel e Torre de Pedra. Possui como bioma a mata atlântica com enclaves de cerrado.

Figura 4. Morros testemunhos (Três pedras). **Figura 5.** "Gigante adormecido".

3.1.2. APA Corumbataí – Botucatu e Tejupá - Perímetro Corumbataí

Engloba uma área de 272.692,09 hectares abrangendo 15 municípios, sendo eles: Analândia, Barra Bonita, Brotas, Charqueada, Corumbataí, Dois Córregos, Ipeúna, Itirapina, Mineiros do Tietê, Rio Claro, Santa Maria da Serra, São Carlos, São Manuel, São Pedro e Torrinha.

Neste perímetro, destaque deve ser dado as *cuestas* basálticas, morros testemunhos, mata atlântica e cerrado, aqüíferos, nascentes, rios, córregos e represas.

Na área abrangida por este perímetro as *cuestas* basálticas compõem um cenário onde se destacam a serra de São Pedro e Itaqueri. Nos paredões formam os degraus das *cuestas*, ainda restam os trechos de mata original e são comuns os testemunhos, morros isolados que a erosão esculpiu, compondo uma paisagem peculiar na região. Ao pé das *cuestas*, estendem-se vales amplos e suaves, com presença das várzeas ao longo do curso dos rios (APAs – Proteção e Desenvolvimento em São Paulo, 2001).

É importante informar que parte da porção leste deste Perímetro foi sobreposta por outro perímetro de APA, posteriormente criado, sendo a Área I da Área de Proteção Ambiental Piracicaba – Juqueri - Mirim, que protege os mesmos atributos da APA Corumbataí – Botucatu - Tejupá, com um diferencial de focar atenção aos mananciais hídricos superficiais utilizados para abastecimento público urbano.

Em sua parte mais plana concentram-se os principais problemas ambientais do perímetro, pela contínua devastação da cobertura vegetal por técnicas primitivas de cultivo e pelas grandes áreas de pastagens, levando à erosão e à ocorrência de voçorocas (APAs – Proteção e Desenvolvimento em São Paulo, 2001).

3.1.3. APA Corumbataí – Botucatu e Tejupá - Perímetro Tejupá

Engloba uma área de 158.258,70 hectares abrangendo 10 municípios, sendo eles: Barão de Antonina, Coronel Macedo, Fartura, Itaporanga, Piraju, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba, Tejupá e Timburi.

A vegetação é formada principalmente de extensas pastagens, onde se destacam remanescentes da Mata Atlântica original e manchas de cerrados, principalmente nas áreas mais altas das encostas e topos de morros. A principal atividade econômica é a pecuária, seguida de diversas culturas agrícolas como o café (APAs – Proteção e Desenvolvimento em São Paulo, 2001).

3.2. APA Ibitinga

A APA Ibitinga abrange o município de mesmo nome e foi criada pela Lei Estadual Nº 5.536, de 20 de janeiro de 1987, com o objetivo de proteger as várzeas formadas pelos rios Jacaré - Pepira e Jacaré - Guaçu, abrangendo uma área de 64.900 ha.

Nessas áreas alagadas, denominadas pela população local como Pantaninho (várzea do rio Jacaré - Pepira) e Varjão (várzea do rio Jacaré - Guaçu), formam um ecossistema com características semelhantes às do

Pantanal Mato-grossense, onde ocorrem importantes remanescentes de vegetação em estágio avançado de regeneração e a fauna a ela associada, como: tamanduá-mirim, veado campeiro, lobo guará, onça parda, além de diversas espécies de aves e peixes, algumas delas ameaçadas de extinção.

O objetivo de criação desta APA é a proteção das várzeas formadas pelos rios Jacaré - Pepira e Jacaré - Guaçu.

3.3. APA Rio Batalha

A APA do Rio Batalha abrange 11 municípios e possui uma área de 252.635 hectares, sendo criada pela Lei Estadual Nº 10.777, de 1 de março de 2001. Os municípios abrangidos são: Agudos, Piratininga, Bauru, Duartina, Gália, Avaí, Reginópolis, Presidente Alves, Pirajuí, Balbinos e Uru.

A APA está localizada numa região de relevo levemente ondulado, com predomínio de colinas amplas e morrotes junto às cabeceiras dos formadores do Rio Batalha, onde estão localizadas algumas cachoeiras importantes. Esta região apresenta alta suscetibilidade aos processos de erosão por sulcos, ravinas e voçorocas.

Esta é uma região de ocupação muito antiga, iniciada com as plantações de café, o principal responsável pelo desmatamento da vegetação original. Ainda assim, são encontrados remanescentes importantes de mata atlântica e de cerrado, hoje refúgios da fauna local.

Os objetivos de criação desta APA, segundo a Lei Estadual Nº 10.777/01 são:

- Preservar recursos hídricos como mananciais de abastecimento público;
- Controlar a expansão urbana desordenada e o uso inadequado do solo;
- Planejar e incentivar o desenvolvimento sustentável da região;
- Garantir a sobrevivência das comunidades tradicionais;
- Preservar a biodiversidade e os remanescentes florestais;
- Promover a recuperação das áreas degradadas;
- Auxiliar no desenvolvimento de práticas de conservação do solo.

3.4. Atividades realizadas no período de estágio relacionadas à gestão das APAs

Durante o período de estágio houve um acompanhamento das reuniões dos Conselhos Gestores das APAs citadas acima, geridas pela regional de Botucatu, com o objetivo de fornecer suporte ao presidente/gestor da unidade de conservação no desenvolvimento dos trabalhos realizados no interior da unidade, assim como auxiliar na convocação dos conselheiros para as reuniões ordinárias do Conselho Gestor, na resolução das questões de ordem nas reuniões do Plenário, e na convocação de reuniões extraordinárias do Plenário, quando necessário.

De acordo com o Decreto Estadual Nº 48.149/03 que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das APAs no Estado de São Paulo, o Conselho Gestor de uma APA é um órgão de caráter consultivo e tem como objetivo geral a gestão participativa e integrada bem como implementar as políticas e diretrizes Nacionais, Estaduais e Municipais de proteção do meio ambiente e do Sistema Nacional de Unidade de Conservação.

O Conselho Gestor de Área de Proteção Ambiental possui as seguintes atribuições:

I - elaborar o seu regimento interno, no prazo de 90 dias, contados a partir da data de sua instalação;

II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

III - buscar a integração da Unidade de Conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV - promover a articulação dos órgãos públicos, organizações não-governamentais, população residente e iniciativa privada, para a concretização dos planos, programas e ações de proteção, recuperação e melhoria dos recursos ambientais existentes na APA;

V - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na área de sua atuação;

VI - acompanhar a aplicação dos recursos financeiros decorrentes de compensação ambiental na respectiva unidade;

VII - avaliar os documentos e deliberar sobre as propostas encaminhadas por suas Câmaras Técnicas.

O Conselho Gestor de uma APA é composto pelos seguintes representantes: municípios abrangidos pela APA, órgãos e entidades de administração Estadual e sociedade civil organizada, devendo contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A representação dos entes públicos e da sociedade civil no Conselho Gestor é paritária, com, no máximo, 24 (vinte e quatro) e, no mínimo, 12 (doze) membros, sendo as reuniões do conselho públicas e com pautas preestabelecidas no ato da convocação.

Dentre os trabalhos desenvolvidos em conjunto com o Conselho Gestor destas unidades cabe ressaltar a participação na elaboração do Plano de Manejo da APA Botucatu, construído dentro de um processo de planejamento integrado e participativo.

Conforme o SNUC, o Plano de Manejo trata-se de um "documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade de Conservação".

Após a lei que institui o SNUC o Plano de Manejo passou a ser o documento orientador de todas as atividades a serem desenvolvidas nas Unidades de Conservação, sendo obrigatória a elaboração do Plano de Manejo das UCs no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação. A lei também esclarece que é proibida qualquer intervenção, alteração, desenvolvimento de atividades ou modalidades de utilização nas Unidades de Conservação em desacordo com seus objetivos, seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Desta forma, o Plano de Manejo constitui o principal instrumento de gestão de uma UC, devendo definir o zoneamento da área abrangida e estabelecer os programas de gestão, a partir da realização de análises e diagnósticos dos elementos do meio físico, biótico e antrópico, num processo de planejamento integrado e participativo.

Figura 6. Reunião do Conselho Gestor da APA Botucatu: participação na elaboração do Plano de Manejo.

Figura 7. Foto do conselho Gestor da APA Botucatu biênio 2010 – 2012.

O Plano de Manejo da APA Botucatu foi estruturado da seguinte maneira:

- Volume I – Diagnóstico Socioambiental, elaborado a partir de compilação de dados secundários, alguns levantamentos primários específicos e ainda a partir de etnoconhecimento, colhido ao longo do planejamento participativo.

- Volume II – Planejamento Participativo, que contempla a avaliação estratégica da Unidade de Conservação, o zoneamento da APA e o planejamento, estabelecendo aqui as diretrizes e linhas de ação e o programa de gestão organizacional para a gestão da APA nos próximos anos. Esse volume foi resultado de várias reuniões e amplas discussões com o Conselho Gestor.

- Volume III – Resumo Executivo, com as principais informações e disposições do Plano.

- Volume IV – Cartografia, com todas as cartas bases e temáticas em que se basearam as análises e conclusões do Plano.

- Volume V – Minuta de Instrução Normativa e Diretrizes Gerais, com a definição das zonas e regras de uso e ocupação, bem como as diretrizes gerais e linhas de ação.

Este Plano de Manejo está em análise no CONSEMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) aguardando sua aprovação.

Durante o período de estágio foram criados a partir do banco de dados gerados no Plano de Manejo alguns mapas em programas de geoprocessamento (ArcGis) sobre os limites desta unidade de conservação, com o objetivo de facilitar as atividades desenvolvidas pelo gestor desta unidade. Anexo a este trabalho se encontra um exemplo de um mapa gerado no período de estágio (anexo I).

4. Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)

O FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Lei 7.663/91 e regulamentado pelos Decretos 37.300/93 e 43.204/98, tem por objetivo financiar programas e ações na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas. Esses programas e ações devem vincular-se diretamente às metas estabelecidas no Plano de Bacia Hidrográfica e estar em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH é o instrumento técnico, estratégico e econômico-financeiro para implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Os projetos financiados pelo FEHIDRO são enquadrados conforme as prioridades estabelecidas no PERH, que fornece as diretrizes, objetivos e metas para realização de programas de proteção, recuperação, controle e conservação de recursos hídricos.

A finalidade do FEHIDRO é apoiar, em caráter supletivo, estudos, implementação e manutenção de projetos de aproveitamento e gestão dos recursos hídricos do Estado, numa ótica de desenvolvimento sustentável.

O FEHIDRO conta com agentes técnicos que analisam e avaliam a viabilidade técnica dos projetos e os custos dos empreendimentos, fiscalizando

sua execução dentro da esfera de sua competência, ou seja, no campo de suas atribuições. Sem a aprovação do agente técnico o financiamento não se efetiva.

O agente técnico emite pareceres autorizando (ou não, mediante complementações) a liberação das parcelas para que o Tomador possa executar as etapas do projeto.

Podem habilitar-se à obtenção de recursos do FEHIDRO:

- Pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios de São Paulo;

- Concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nos campos do saneamento, no meio ambiente ou no aproveitamento múltiplo de recursos hídricos;

- Consórcios intermunicipais regularmente constituídos;

- Entidades privadas sem fins lucrativos, usuárias ou não de recursos hídricos, com constituição definitiva há pelo menos quatro anos;

- Pessoas jurídicas de direito privado, usuárias de recursos hídricos.

4.1. Atividades realizadas durante o estágio relacionadas ao FEHIDRO

Os processos do FEHIDRO chegavam para o escritório da Fundação Florestal Regional de Botucatu aos cuidados do técnico responsável pela análise do projeto.

Antes de ser encaminhado ao agente técnico o processo era lido pelos estagiários, marcando-se os seguintes pontos do projeto: ficha resumo, termo de referência, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro e pareceres e relatórios emitidos pelos agentes técnicos da Fundação Florestal.

Após a leitura e compreensão do projeto, analisando-se as documentações encaminhadas no interior do processo, era elaborado um Relatório de Análise Preliminar que contemplavam a análise técnica e financeira dos projetos, contendo os seguintes conteúdos:

- Fase atual do projeto;

- Resumo do projeto: objetivos, metas e especificações;

- Verificação se as recomendações foram atendidas pelo tomador;

- Conclusão preliminar propondo um andamento ao projeto.

No caso de aprovação de projeto eram avaliadas as recomendações técnicas conferindo os valores apresentados, refazendo as contas e comparando com a planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro.

No caso de liberação de parcelas era feito um quadro com as atividades e valores previstos para a parcela comparando com a planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, verificando se as especificações constantes nos contratos conferiam com a planilha de orçamento e projeto.

Eram realizadas juntamente com os agentes técnicos, vistorias dos projetos em análise pela Fundação Florestal com o intuito de verificar as atividades realizadas pelo Tomador no decorrer do projeto.

Figura 8. Vistoria do projeto FEHIDRO, processo 416/02 na cidade de Pilar do Sul.

Durante o período de estágio foram analisados sete processos FEHIDRO resultando em um total de 13 Relatórios de Análise Preliminares, levando em conta que alguns projetos demandavam esclarecimentos por parte do Tomador, explicando, portanto a diferença entre o número de processos e relatórios. Os processos analisados assim como as etapas em que o mesmo se encontrava estão listados abaixo:

1. Aprovação de projeto:

Processo: 1.185/2010.
Assunto: Bagaçu Sustentável – Parque linear das várzeas do Ribeirão Bagaçu.
Tomador: Prefeitura Municipal de Araçatuba.
Município: Araçatuba – SP.
Bacia: Baixo Tietê.

Processo: 1.395/2008.
Assunto: Projeto de revitalização do córrego Itainzinho e educação ambiental prol dos recursos hídricos de município de Itu.
Tomador: Agência reguladora dos serviços delegados do município de ITU.
Município: Itu – SP.
Bacia: Sorocaba Médio Tietê. (Anexo III)

2. Prestação de contas da segunda parcela:

Processo: 014/2000.
Assunto: Ampliação do viveiro de mudas nativas.
Tomador: Instituto Vidágua.
Município: Bauru – SP.
Bacia: Tietê Batalha.

Processo: 012/2001.
Assunto: Implantação e Recuperação de Áreas degradadas de Fundo de Vale da Bacia Hidrográfica do Rio Bauru, no Córrego da Forquilha.
Tomador: Instituto Vidágua.
Município: Bauru - SP.
Bacia: Tietê Jacaré.

3. Prestação de contas da terceira parcela:

Processo: 416/2002.

Assunto: Fomento à produção de mudas florestais nativas na bacia hidrográfica de Alto Paranapanema.

Tomador: Ecoar Associação Florestal.

Município: Pilar do Sul - SP.

Bacia: Alto Paranapanema.

Processo: 1372/2008.

Assunto: Projeto para recuperação das áreas ripárias do alto aguapeí e alto peixe – fase 1.

Tomador: Serviço autônomo de água e esgoto de garça.

Município: Garça – SP.

Bacia: Alto Paranapanema.

4. Prestação de contas da terceira parcela e finalização do projeto:

Processo: 362/2006.

Assunto: Manual técnico para viveiristas da BH – SMT: sementes florestais nativas.

Tomador: Associação Ecoar Florestas.

Município: São Paulo – SP.

Bacia: Alto Paranapanema.

5. Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

5.1. Conceito de RPPN

Prevista na Lei Federal Nº 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, a RPPN é uma categoria de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ou seja, as atividades desenvolvidas em seu território possuem como objetivo básico "compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável das parcelas dos recursos naturais", porém no caso das RPPNs, devido ao veto presidencial ao item que permitia a "extração de recursos naturais, exceto madeira, que não coloque em risco as espécies ou ecossistemas que justifiquem a criação da unidade", na prática as RPPNs tornaram-se Unidades de Conservação de Proteção Integral, já que são apenas admitidos usos indiretos de seus recursos naturais (PINTO et al., 2004). Devido ao fato de não ser permitida qualquer alteração na estrutura da lei após os vetos, as RPPNs permaneceram no grupo das reservas de uso sustentável (CEGANA, 2005).

Por ser uma Unidade de Conservação de domínio privado, evidencia uma importante iniciativa da sociedade em prol da conservação, com objetivo de conservar a diversidade biológica em ambientes naturais, na qual podem ser desenvolvidas atividades de ecoturismo, educação ambiental e pesquisa científica.

A iniciativa para criação da RPPN é ato voluntário do proprietário e não acarreta perda do direito de propriedade. É instituída pelo poder público e gravada com perpetuidade na matrícula do imóvel. Somente legítimos proprietários de terras podem criar uma RPPN. Pessoas físicas, jurídicas, entidades civis ou religiosas podem requerer o reconhecimento total ou de parte de suas propriedades como RPPN e não há limites de tamanho máximo ou mínimo para sua criação, podendo ser criadas em áreas rurais ou urbanas.

Para uma área ser reconhecida como uma RPPN, esta deve apresentar algum atributo ambiental que motive sua criação, seja uma vegetação natural conservada (cerrado e mata atlântica), recursos hídricos e mata ciliar, fauna e flora. Uma RPPN pode ser criada em qualquer bioma, desde que sua área seja significativa para a conservação da biodiversidade.

O Decreto Estadual Nº 51.150/06 (anexo II), dispõe sobre o reconhecimento das RPPNs no âmbito do Estado de São Paulo e instituiu o Programa Estadual de apoio às RPPNs. Em seu artigo 8º, fica estabelecido que toda RPPN deverá dispor do Plano de Manejo elaborado pelo proprietário da área, no prazo de 24 meses da assinatura do Termo de Compromisso. A partir da criação da RPPN e até que seja estabelecido o Plano de Manejo, devem ser formalizadas e implementadas ações de proteção e fiscalização na reserva.

Figura 9. RPPN Foz do Aguapeí.

Figura 10. RPPN Sítio Duas Cachoeiras.

Figura 11. RPPN Marina do Conde.

Figura 12. RPPN Mosquito.

5.2. Importância das RPPNs

De acordo com Mello (2006) as RPPNs destacam-se não só pelo valor frente à conservação da biodiversidade, mas também pela representação da ação voluntária da sociedade em contribuir com a preservação do patrimônio natural brasileiro.

Segundo o ICMBio (2007) a importância destas reservas está no fato de auxiliarem na ampliação da rede de Unidades de Conservação no país; possuírem a vantagem de ser facilmente criadas e possibilitar a participação da sociedade privada em ações para a conservação.

As RPPNs são caracterizadas por apresentar na grande maioria dos casos áreas bem menores do que as Unidades de Conservação públicas, sendo que este fato leva ao questionamento sobre sua efetividade de criação (SERPICO, 2009).

É inquestionável que grandes áreas são essenciais para a manutenção da biodiversidade e de processos ecológicos em larga escala, porém, mesmo os pequenos fragmentos preservados cumprem importante papel como elemento de ligação, funcionando como trampolins para a biodiversidade, sendo importantes ferramentas na formação de corredores ecológicos.

Cabe ressaltar também que quando criadas nas proximidades de Unidades de Conservação públicas desempenham um papel essencial complementando estes espaços protegidos, pois além de atuar na conservação das espécies, podem diminuir os impactos existentes sobre estes locais, atuando como zonas de amortecimento (MESQUITA, 1999; PINTO, et al., 2004; VIEIRA, 2004).

De acordo com o inventário da vegetação natural do Estado de São Paulo (IF/SMA, 2010) 17,5% de seu território é formado por vegetação natural, o que corresponde cerca de 4,34 milhões de hectares, sendo que destes, cerca de 1 milhão de hectares estão protegidos em Unidades de Conservação de domínio público. Portanto, 3,34 milhões de hectares se encontram em áreas particulares, aproximadamente 77% da vegetação natural remanescente do Estado de São Paulo.

Outro ponto importante que deve ser destacado é que a vegetação do Estado de São Paulo está distribuída em mais de 300 mil fragmentos, sendo

que 92% destes fragmentos são menores que 50 hectares, evidenciando um alto grau de fragmentação da vegetação.

Portanto, a RPPN é atualmente um importante instrumento de conservação da natureza aliado aos esforços de criação de Unidades de Conservação de domínio público, tendo como objetivo principal a conservação da biodiversidade, sendo importante para:

- Contribuir com o aumento das áreas naturais legalmente protegidas no Estado de São Paulo;

- Preservação da fauna, flora e solo;

- Garantir a conservação dos recursos hídricos;

- Conservar atributos cênicos e ou paisagísticos;

- Garantir a perpetuidade da área natural;

- Garantir a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas e a manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

- Contribuir com a proteção de áreas remanescentes no entorno de Unidades de Conservação já constituídas, formar corredores ecológicos, assegurando o fluxo gênico entre as áreas;

- Incentivar o ecoturismo, recreação e lazer em áreas naturais e promover a educação ambiental;

- Contribuir com a geração e aumento do conhecimento científico.

5.3. Benefícios e oportunidades gerados pela criação de uma RPPN

Abaixo são listados alguns benefícios e oportunidades gerados em função da criação de uma RPPN:

- Preservação do direito de propriedade;

- O proprietário de RPPN é beneficiado com a isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) sobre a área preservada;

- Como a área atende a preservação do meio ambiente, ela passa a ser considerada como uma propriedade com uma função socio-ambiental de acordo com a Constituição Federal de 1988, não sendo passível de desapropriação para

fins de reforma agrária pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária);

- Análise prioritária em projetos apresentados ao Fundo Nacional de Meio Ambiente e em programas de crédito rural oficiais;

- Possibilidade de obtenção de recursos junto a ONGs, com destaque à Aliança para a Conservação da Mata Atlântica, a partir de projetos referentes à implantação e gestão de RPPNs;

- O reconhecimento de uma RPPN confere maiores garantias oficiais para a defesa do Patrimônio Natural existente no imóvel;

- A partir da realização de pesquisas científicas em RPPN, obter maiores informações acerca da biodiversidade existente;

- Certificação/agregação de valor às demais atividades e produtos gerados no imóvel;

- Geração de renda complementar com atividades de ecoturismo (hospedagem, monitoria e recreação).

5.4. Obrigações do proprietário de uma RPPN

Além de benefícios gerados em função da criação de uma RPPN, existem algumas obrigações, visto que os proprietários dessas reservas possuem o dever de proibir atividades que degradem o meio ambiente, como a caça, pesca, captura de animais, desmatamentos e queimadas (CEGANA, 2005). A partir da criação da RPPN e até que seja estabelecido o Plano de Manejo, devem ser formalizadas e implementadas ações de proteção e fiscalização na reserva.

Abaixo são listadas algumas obrigações que os proprietários adquirem ao criar uma RPPN, de acordo com o Decreto Estadual Nº 51.150/06:

- Manutenção dos atributos ambientais (proteção);
- Elaborar e implementar o Plano de Manejo da RPPN;
- Divulgar a RPPN na região;
- Sinalização (colocação de placas nas vias de acesso e nos limites da área);
- Enviar relatório de situação da RPPN (anualmente ou sempre que solicitado pela Fundação Florestal).

5.5. Reconhecimento de uma RPPN

O reconhecimento e apoio a gestão das RPPNs até 2007 era competência do IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, porém com a criação do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade em agosto de 2007, a criação das RPPNs de âmbito Federal passou a ser responsabilidade deste órgão.

Mediante dispositivos legais regulamentando o processo de reconhecimento de RPPNs, pode ser concedida autonomia para os Estados e Municípios reconhecerem estas reservas. Nestes casos a criação das RPPNs é competência do órgão ambiental Estadual/Municipal e fica a critério do proprietário optar por reconhecer sua reserva em uma destas esferas de criação.

O município de São Paulo possui regulamentação própria e autonomia para criação de RPPNs, concedido através do Decreto Nº 50.912/09, que dispõe sobre a criação e o reconhecimento de RPPN no âmbito do Município de São Paulo e institui o Programa Municipal de Apoio às Reserva Particulares do Patrimônio Natural.

Outro município que também possui autonomia para reconhecimento de RPPNs é Bauru, que a partir de 2007 por meio de uma resolução publicada no Diário Oficial regularizou os procedimentos de criação destas reservas.

No Estado de São Paulo o reconhecimento das RPPNs no âmbito Estadual se dá através da Fundação Florestal, órgão da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, por meio do Decreto Estadual Nº 51.150/06.

A elaboração de instrumentos legais estaduais para a regulamentação das RPPNs está facilitando o reconhecimento dessa categoria de Unidade de Conservação, pois é possível considerar particularidades locais, alem de tornar mais ágil o processo de reconhecimento dessas reservas (MACHADO, 2007).

Não há diferença no status da categoria RPPN criada pelo Estado ou pela União. As diferenças são encontradas principalmente na documentação exigida e nos procedimentos adotados pelos órgãos de cada uma das esferas. A seguir são destacadas algumas diferenças tomando como base o Decreto Federal 5.746/06 que regulamenta o artigo 21 da Lei 9.985/00 e dispõe sobre os procedimentos de criação das RPPNs Federais, e o Decreto Estadual 51.150/06

que dispõe sobre os reconhecimento das RPPNs , no âmbito de Estado de São Paulo (tabela 1).

Tabela 1. Diferenças de criação de uma RPPN Estadual e Federal, de acordo com o Decreto Estadual 51.150/06 e o Decreto Federal 5.746/06.

Principais Pontos	**RPPN Estadual**	**RPPN Federal**
Processo de Criação	Fundação Florestal	IBAMA
Ato de Reconhecimento	Resolução do secretário do Meio Ambiente após manifestação da FF	Resolução do IBAMA
Vistoria da RPPN	Fundação Florestal	IBAMA
Capacitação dos proprietários de RPPN	Sim	Não estabelecido pelo decreto
Elaboração do Plano de Manejo	Prazo de 24 meses	Não estabelecido pelo decreto
Consulta Pública	Publicação em Diário Oficial e informação no site da Fundação Florestal por 10 dias úteis	Informação no site do IBAMA por 20 dias
Prazo para resposta a partir da data de protocolo do requerimento de reconhecimento da RPPN	120 dias	Não estabelecido pelo decreto

5.6. Procedimentos para criação de uma RPPN no âmbito Estadual

O pedido de reconhecimento de uma RPPN Estadual é iniciativa do proprietário, formalizada mediante requerimento na Fundação Florestal. O ato do reconhecimento é atribuição do Sr. Secretário do Meio Ambiente por meio de resolução específica, após análise do pleito pela Fundação Florestal.

Através da Portaria Normativa FF/DE Nº 037 de 2007 ficaram estabelecidos os procedimentos para a criação das RPPNs Estaduais.

A documentação para dar entrada ao processo de reconhecimento de RPPN é constituída por:

- Requerimento, preenchido e assinado em 02 (duas) vias, contendo declaração das razões pelo qual o proprietário tomou a atitude voluntária de requerer o reconhecimento da RPPN, bem como declaração de que os documentos apresentados são autênticos conforme Anexo I da Portaria Normativa FF/DE n° 037/2006;

- Certidão atualizada do registro do imóvel, emitida com menos de 60 (sessenta) dias pelo serviço de Registro de Imóveis competente, acompanhada de certidão negativa de ônus reais, ou, se for o caso, da anuência dos credores para a instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural;

- No caso de pessoa física, cédula de identidade e CPF do proprietário ou de procuração, por instrumento público, com poderes específicos, assim como, autorização do cônjuge ou convivente, se houver, com firma reconhecida;

- No caso de pessoa jurídica, atos constitutivos atualizados, designação de representante legal com atribuições e poderes específicos, ou procuração com poderes específicos, e documentos pessoais dos responsáveis legais e dos procuradores legais;

Serão considerados atos constitutivos de pessoa jurídica os seguintes documentos:

a) Para empresas: contrato social e suas alterações, comprovação de registro na junta comercial, CNPJ e inscrição estadual;

b) Para associações: documento de constituição, estatuto, ata de eleição e posse da diretoria atual, CNPJ e inscrição estadual.

- Quando se tratar de condomínio, todos os condôminos deverão assinar o requerimento ou indicar o representante legal mediante apresentação de procuração por instrumento particular com firma reconhecida;

- Comprovante de quitação do Imposto Territorial Rural (ITR) ou Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme o caso;

- Planta impressa da área total do imóvel, em 03 (três) vias, com descrição das divisas e identificação dos confrontantes;

- Memorial descritivo do imóvel, em 03 (três) vias, com descrição das divisas e identificação dos confrontantes;

- Croqui da área proposta como RPPN inserida na planta, em 03 (três) vias, com no mínimo 03 (três) pontos referenciados com GPS móvel ou outro de

maior precisão, apresentando coordenadas geográficas ou UTM, informando o Datum;

- Relação de documentos entregues, conforme Anexo II da Portaria Normativa FF/DE n° 037/2006, que será devolvida ao requerente juntamente com o Protocolo.

As etapas definidas nesta portaria consistem na abertura do processo e análise da documentação (proprietário e domínio) pela Assessoria Jurídica e Núcleo de Regularização Fundiária da Fundação Florestal. Em seguida, é realizada vistoria da área, para averiguação da presença de atributos ambientais que justifiquem o seu reconhecimento. Estando a documentação de acordo com o estabelecido pelas normas e constatada a existência de atributos ambientais mediante laudo de vistoria, é feita a consulta pública por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do sítio eletrônico da Fundação Florestal, aguardando-se um prazo de 10 dias para manifestações. Concomitantemente, encaminham-se ofícios a diversos órgãos públicos para que se manifestem sobre a existência de algum óbice ao pleito. Não havendo óbices ao pedido, providencia-se a publicação de Resolução pela Secretaria do Meio Ambiente e, na sequência, o proprietário tem 60 dias para providenciar a averbação da RPPN na matrícula do imóvel. Com a apresentação da matrícula atualizada, a Fundação elabora o Título de Reconhecimento da RPPN, como também oficia os órgãos da Secretaria de Meio Ambiente, da Polícia Ambiental, das Prefeituras envolvidas e outras instituições públicas do sistema de meio ambiente sobre o reconhecimento da nova RPPN.

São listadas abaixo as etapas para a criação de uma RPPN criada pelo âmbito Estadual:

- 1ª Etapa: O interessado deve encaminhar para a Fundação Florestal todos os documentos listados acima (no item documentos necessários para a criação). Na Fundação Florestal, um técnico irá conferir a documentação e devolverá ao interessado uma relação dos documentos entregues (Anexo II da Portaria Normativa FF 37/2007) por ele. É com esse documento que o interessado poderá acompanhar o andamento do seu processo de criação.

- 2ª Etapa: Na Fundação Florestal, a Assessoria Jurídica irá analisar a documentação entregue. Um grupo de técnicos será designado para realizar a vistoria do local e elaborar o parecer sobre o pedido.

A Fundação Florestal irá informar a todos os órgãos públicos estaduais pertencentes ao Sistema Estadual de Meio Ambiente (DEPRN, CETESB, DAIA, DAEE) dando ciência de que a área requerida não poderá ser afetada ou anuída para outros fins por ação do Poder Executivo Estadual até a conclusão da análise e definição da destinação da área.

- 3ª Etapa: Com o parecer favorável a criação da RPPN, a Secretaria do Meio Ambiente irá publicar no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e no site da Fundação Florestal, o requerimento de reconhecimento da RPPN com informações sobre a proposta de criação, pelo prazo de 10 dias. A Fundação Florestal analisará os resultados e implicações da criação da unidade, e emitirá um parecer conclusivo sobre o pedido.

- 4ª Etapa: Caso favorável, o interessado será convocado para assinar o Termo de Compromisso (Anexo III da Portaria Normativa FF 37/2007). A Fundação Florestal elaborará uma minuta de Resolução e encaminhará esses dois documentos para a Secretaria de Meio Ambiente.

- 5ª Etapa: Após o ato de reconhecimento (publicação no DOE) da RPPN, o interessado terá o prazo de 60 dias para averbar o Termo de Compromisso, gravando a área do imóvel reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural perante o Registro de Imóveis competente. Encaminhar para a Fundação Florestal uma cópia autenticada da matrícula do imóvel com a devida averbação do termo de compromisso, o memorial descritivo e a planta do imóvel com a delimitação da RPPN.

- 6ª Etapa: A partir da entrega da Certidão contendo a averbação, a Fundação Florestal emitirá o Título de reconhecimento da RPPN, declarando interesse público para os fins constitucionais de proteção do meio ambiente, na conservação da área.

5.7. O Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal

Para otimizar ainda mais a criação de RPPNs no Estado de São Paulo, foi instituído, em 3 de outubro de 2006, o Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural (Programa RPPN Paulistas) através do Decreto Estadual nº 51.150/2006. O programa é coordenado pela Fundação Florestal através da Diretoria de Assistência Técnica/Gerência de Desenvolvimento Sustentável, tendo como coordenador do programa o engenheiro agrônomo, técnico da Fundação Florestal, responsável pela orientação no período de estágio, Oswaldo José Bruno. Esse programa tem como objetivo estimular a criação e implementação de RPPNs, mediante as seguintes ações:

- Fortalecimento da organização associativa dos proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural do Estado de São Paulo;

- Gestão junto aos competentes órgãos das esferas federal, estadual e municipal objetivando a concessão de isenções tributárias e outros incentivos fiscais, como também a priorização da concessão de crédito por instituições oficiais em imóveis que contenham em seu perímetro uma RPPN, reconhecidas como tal nos termos do Decreto Estadual nº 51.150/2006;

- Capacitação de proprietários e apoio às iniciativas de capacitação de suas equipes;

- Articulação e ação conjunta com os demais órgãos públicos fiscalizadores do Sistema Estadual de Meio Ambiente, que vise à otimização dos resultados de proteção das RPPNs;

- Apoio técnico e científico, visando o monitoramento e os estudos nas RPPNs;

- Orientação técnica nos processos de recomposição ambiental das RPPNs;

- Estímulo e apoio ao desenvolvimento de atividades de ecoturismo e educação ambiental e à divulgação dos objetivos da categoria em campanhas sistemáticas e permanentes que tenham como público-alvo a sociedade e os órgãos públicos;

- Apoio à divulgação das RPPNs, seus objetivos e importância, com campanhas sistemáticas e permanentes, que tenham como público alvo a sociedade e os órgãos públicos;

- Outros estímulos e incentivos objetivando a implementação e consolidação de RPPNs.

Uma série de conquistas foram adquiridas ao longo desses anos de existência do programa, sendo elas:

- Inserção da RPPN no Projeto Estratégico Município Verde/Azul da Secretaria do Meio Ambiente, que visa estimular os municípios a participar da política ambiental, com adesão ao Protocolo Verde – Gestão Ambiental Compartilhada, certificando os municípios ambientalmente corretos, dando prioridade no acesso aos recursos públicos;

A adesão dos municípios ao projeto é voluntária e se dá pela assinatura de um "Protocolo de Intenções". Nele constam 10 Diretivas Ambientais a serem desenvolvidas pelo município e, a partir de critérios específicos, previamente definidos, o município é avaliado, para que possa ser certificado como "Município Verde Azul". As ações, realizadas pelas Prefeituras, para apoiar a criação e gestão de RPPN, contarão pontos como atividades proativas, para a certificação do município (Resolução SMA 55, de 11/08/2009). A Fundação Florestal vem orientando algumas Prefeituras sobre ações que podem incentivar o incremento de RPPNs no município, como incentivo fiscal por meio da redução ou isenção do IPTU para RPPNs urbanas, priorização de programas rurais do município para imóveis com RPPN, ações de educação ambiental, pesquisa e de ecoturismo em RPPN pela rede de ensino municipal, apoio na proteção pela Guarda Ambiental Municipal, legislação municipal de incentivo às RPPN, entre outras (MELHADO, 2010).

- Ações de divulgação da categoria a um público composto principalmente por proprietários rurais, de agentes públicos, estudantes e da sociedade civil por meio de palestras em diversos eventos, com destaque nas reuniões dos Comitês de Bacia Hidrográficas;

Estas palestras possuem como tema "A Reserva Particular do Patrimônio Natural – proprietários de terra contribuindo para a conservação da natureza". São abordados os seguintes conteúdos: Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC; RPPNs: conceituação, usos possíveis, obrigações, benefícios e oportunidades ao proprietário e o Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal; importâncias das RPPNs para a conservação ambiental e o procedimento para criação de RPPNs Estaduais.

- Capacitação do corpo técnico do Sistema Estadual de Meio Ambiente, com o objetivo de ampliar o número de agentes da casa com conhecimentos sobre a categoria e o Programa RPPN Paulistas, a fim de difundí-lo para o público de sua região. Além disso, foi adotada também uma estratégia institucional, com o objetivo de agregar os gestores das UCs de domínio público administradas pelo SIEFLOR ao Programa, ampliando assim os esforços para aumentar o número de RPPNs no Estado;

- Prioridade de análise de licenciamentos em imóveis que tenham RPPN, pela CETESB;

- Cursos de capacitação para proprietários de RPPN. Até o presente momento tivemos a realização de três cursos organizados pela Fundação Florestal com o objetivo de contribuir com o esforço dos proprietários na proteção da RPPN. Todos foram gratuitos incluindo a alimentação e hospedagem dos participantes, sendo as vagas destinadas aos proprietários, gestores e funcionários das RPPNs reconhecidas ou em processo de reconhecimento do Estado de São Paulo;

O primeiro foi denominado "Capacitação em Planejamento e Manutenção de Trilhas para RPPN" realizado no Parque das Neblinas – RPPN Ecofuturo em julho de 2010, com parceria do Programa Mata Atlântica do WWF – Brasil e o Instituto Ecofuturo.

O segundo foi denominado "Capacitação de Gestores de RPPN: Ações de Proteção e Fiscalização" realizado no Parque Estadual Serra do Mar Núcleo Picinguaba em dezembro de 2010, com parceria da Secretaria Estadual do Meio Ambiente/CBRN – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, Polícia Militar Ambiental, CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e WWF – Brasil.

O terceiro denominado "Prevenção e Combate a incêndios florestais" realizado na RPPN Rio dos Pilões no município de Santa Isabel, em Maio deste ano, com a participação da Fundação Matutu/MG, Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo e o ICMBio.

- Plano de Policiamento Ambiental para apoio à proteção das RPPN, a ser executado pela Polícia Militar Ambiental, onde a RPPN é inserida na rotina de fiscalização de apoio à proteção de unidades de conservação;

- Roteiro para elaboração do plano de proteção de RPPN;

Este roteiro foi uma construção coletiva dos participantes do segundo curso de capacitação de proprietários de RPPN, tendo como finalidade orientar proprietários e gestores de RPPN na elaboração do Plano de Proteção da Unidade de Conservação, entendido como uma ferramenta de gestão da RPPN.

O Plano de Proteção tem como objetivo identificar as áreas críticas/frágeis da unidade de conservação e definir estratégias e ações necessárias à prevenção, controle e mitigação (atenuação, minimização) das ameaças, pressões e riscos que possam causar danos, tanto aos atributos naturais protegidos pela unidade, como à segurança de funcionários e visitantes.

Deve ser um documento dinâmico, com revisões periódicas e, quando da elaboração do Plano de Manejo da unidade, deve ser incorporado com as devidas revisões.

É um documento que deverá conter no mínimo quarto partes, sendo elas: informações gerais sobre a RPPN e seu proprietário; diagnóstico dos riscos, pressões e ameaças sobre a RPPN; planejamento da proteção, no qual serão definidas e descritas as ações e estratégias a serem adotadas e recursos necessários e um apêndice contendo a lista de contatos importantes, como a Fundação Florestal, CETESB, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia, Pronto Socorro, etc.).

- Envio de publicações da SMA para os proprietários de RPPN fornecendo materiais bibliográficos para formações de acervos na propriedade;

- Elaboração de parcerias com o ICMBio e WWF – Brasil para diagnóstico das RPPNs Paulistas, com relação as atividades de conservação e gestão; elaboração de um atlas das RPPNs do Estado de São Paulo, contendo informações da reserva, fotos, tipo de vegetação, e etc.; elaboração de oficinas de Plano de Manejo; capacitações dos proprietários de RPPN e ações de apoio com o intuito de reduzir as demandas. Outras parcerias também foram realizadas com a prefeitura de São Paulo e de Sorocaba, com o intuito de aumentar a divulgação das RPPNs nestes municípios e promover ações conjuntas de apoio.

5.8. Histórico das RPPNs no Estado de São Paulo

Nos últimos anos a discussão sobre a necessidade de conservar a biodiversidade em terras privadas tem se ampliado em distintas partes do mundo. No Brasil, políticas públicas incentivam a criação de reservas conservacionistas em terras privadas, o que fez do nosso país o único da América Latina a incluir reservas privadas no sistema oficial de áreas protegidas (MESQUITA & LEOPOLDINO, 2003), quando criou a categoria de RPPN.

Para PINTO et al. (2004): "grandes áreas são essenciais para a manutenção da biodiversidade e de processos ecológicos em larga escala"; porém, ainda segundo estes autores, pequenos fragmentos cumprem um importante papel na conexão desses remanescentes e, quando próximos às UCs públicas, complementando-as na conservação das espécies e na diminuição dos impactos negativos sobre a biodiversidade. O projeto "Diretrizes para a Conservação e Restauração da Biodiversidade no Estado de São Paulo" (RODRIGUES & BONONI, 2008) estabelece a RPPN como uma importante ferramenta para a proteção e o incremento da conectividade. A proteção, resultante das RPPNs, além de representar um ato de cidadania a partir do envolvimento do proprietário na conservação, contribui para o aumento das áreas naturais legalmente protegidas e para a preservação da fauna e flora, a conservação do solo e dos recursos hídricos, a formação de corredores ecológicos com outras naturais e a proteção do entorno de Unidades de Conservação já existentes. A partir da RPPN, há possibilidade também de aumentar-se o conhecimento científico por meio de pesquisas, bem como dos atrativos para o desenvolvimento do ecoturismo e educação ambiental, gerando oportunidades de emprego (vigilância, monitoria, hospedagem, recreação) e trazendo benefícios à região.

Por essas razões, no território paulista, as RPPNs passaram a desempenhar um papel estratégico para a ampliação de áreas protegidas no Estado, conservando os remanescentes de vegetação natural e, consequentemente, a biodiversidade, sendo peça fundamental na estrutura do Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR). Contudo, para consolidação desta categoria em nosso Estado, ações efetivas do poder público, sociedade civil organizada e da iniciativa privada são necessárias para viabilizar a criação e

gestão desta Unidade de Conservação, que apresenta índices positivos de custo/benefício e são criadas por meio de processos relativamente fáceis.

Até o momento, o programa RPPN Paulistas reconheceu 21 RPPNs Estaduais, o que garantiu 14.599,32 hectares de vegetação nativa, nos municípios de Amparo, Angatuba, Bertioga, Castilho, Guarujá, Guatapará, Iguape, Juquitiba, Lençóis Paulista, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Narandiba, Pedro de Toledo, Santo Antonio do Pinhal, São José do Barreiro, São José dos Campos e Socorro.

Somadas a estas 21 RPPNs temos mais 39 reconhecidas pelo ICMBio (âmbito Federal) totalizando uma área de 3.745,74 hectares e 2 reconhecidas pelo município de São Paulo (âmbito Municipal) com uma área de 96,11 hectares.

Portanto, temos 62 RPPNs reconhecidas no Estado de São Paulo até o presente momento, com uma área total de 18.441,17, conforme tabela abaixo:

Tabela 2. Área e número de RPPNs reconhecidas no Estado de São Paulo.

RPPNs reconhecidas no ESP

Esfera	Área (ha)	Total
FF	14.599,32	21
ICMBio	3.745,74	39
PM S. Paulo	96,11	2
Total	**18.441,17**	**62**

Pode-se observar pelas figuras 13 e 14 a evolução das RPPNs reconhecidas no Estado de São Paulo após a implementação do Programa de Apoio as RPPNs Paulistas, coordenado pela Fundação Florestal.

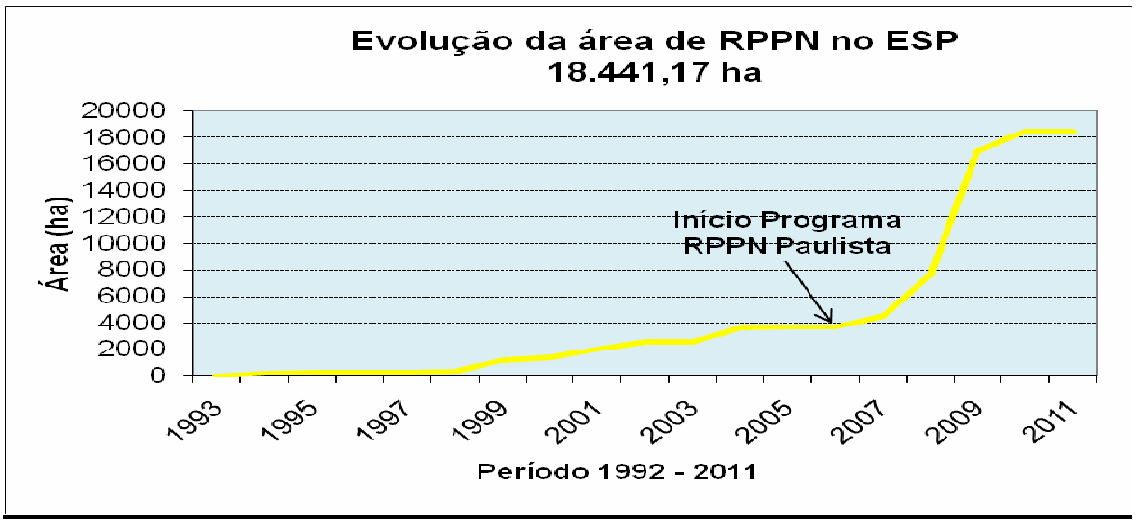

Figura 13. Evolução da área de RPPNs reconhecidas após o início do Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal.

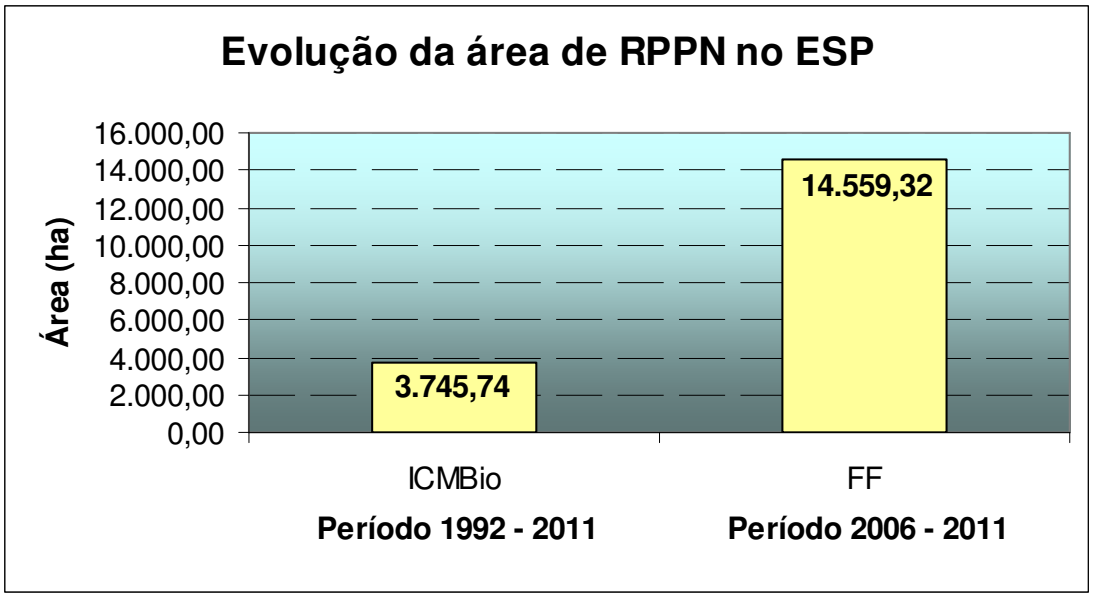

Figura 14. Evolução da área de RPPNs reconhecidas após o início do Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal.

Como vimos acima a Fundação Florestal está promovendo um incremento significativo na criação de novas RPPNs. Entretanto, ainda há muito trabalho a ser executado visando à conservação da vegetação nativa do Estado de São Paulo. Como sabemos a área total de RPPNs reconhecidas é 18.441,174 hectares, o que significa aproximadamente apenas 0,54% dos remanescentes em área privada, levando em conta que 3,44 milhões de hectares de vegetação nativa se encontra nas áreas particulares, cerca de 77% da vegetação natural remanescente no Estado de São Paulo.

Analisando-se as 62 RPPNs reconhecidas no Estado de São Paulo, constata-se que 38 (aproximadamente 61%) possuem como proprietário pessoas físicas e 24 (aproximadamente 39%) pessoas jurídicas, com tamanhos que variam de 0,7 a 8.885,34 hectares. Essas informações são apresentadas na tabela 3, onde é possível observar também que as RPPNs com áreas grandes pertencem ao grupo de pessoas jurídicas.

Se fizermos uma relação da área da RPPN com a área da propriedade, temos uma média de 49%, variando esta relação de 100% (a área da RPPN representa toda a área da propriedade) a 0,47%. Sendo assim, a RPPN de um proprietário é em média quase metade de sua propriedade. Porém, se compararmos os dados médios obtidos para proprietários de pessoas físicas e jurídicas, obtemos um resultado de aproximadamente 54% para as pessoas físicas e 46% para as pessoas jurídicas.

Portanto, mesmo sendo as RPPNs com grandes áreas pertencentes ao grupo de pessoas jurídicas, a relação da área da RPPN com a área da propriedade é maior para as pessoas físicas.

Tabela 3. Informação das RPPNs reconhecidas no Estado de São Paulo.

Nº	Nome da RPPN	Esfera Criação	Município RPPN	Área (ha)	Nome do Proprietário
1	Costa Blanca	FF	Bertioga	296,93	Barma Empreendimentos e Participações Ltda.
2	Duas Cachoeiras	FF	Amparo	6,3	Guaraci Maria Diniz
3	Ecofuturo	FF	Mogi das Cruzes e Bertioga	518,61	Suzano Papel e Celulose S/A
4	Encantos da Juréia	FF	Pedro de Toledo	16,05	Daniel Turi
5	Entre Rios	FF	Angatuba	302,97	Suzano Papel e Celulose S/A
6	Fazenda Boa Esperança	FF	Amparo	31,3	Aracaju Participações S/A
7	Fazenda Renópolis	FF	Santo Antônio do Pinhal	92,58	Débora Mascarenhas Murgel
8	Foz do Aguapeí	FF	Castilho, Paulicéia e São João do Pau d'Alho	8.885,34	CESP - Cia. Energética do Estado de São Paulo
9	Hércules Florence	FF	Bertioga	948,01	Companhia Fazenda Acaraú
10	Mahayana	FF	Mogi das Cruzes	9,34	Heródoto de Souza Barbeiro
11	Marina do Conde	FF	Guarujá	7,62	Codeara S/A
12	Mosquito	FF	Narandiba	2.195,89	Brascan Cattle S/A
13	O Primata	FF	São José dos Campos	352,918	Grupo Mandala - Walter Cerrigatto Costa
14	Olavo Egydio Setúbal	FF	Lençóis Paulista e Borebi	615,5	Duraflora S/A
15	Paraíso	FF	Mairiporã	3,54	Márcia Regina Fonseca
16	Parque Ecológico Anauá	FF	Socorro	1,88	João Carlos Castoldi
17	Pousada Campos da Bocaina	FF	São José do Barreiro	3,79	Karina Duque Rubez
18	São Judas Tadeu	FF	Juquitiba	6,05	Clélia Maria Rossi
19	Serra do Itatins	FF	Iguape	77,73	Associação Eco Juréia
20	Tijucopava	FF	Guarujá	40,63	Conde Desenvolvimento Imobliário
21	Toca da Paca	FF	Guatapará	186,34	Daniela de Azevedo Souza
22	Carbocloro	ICMBio	Cubatão	0,7	Carbocloro S/A
23	Cava II	ICMBio	Colina	40,95	Rodrigo Toledo Junqueira
24	Centro de Vivência com a Natureza	ICMBio	Araçoiaba da Serra	28,4	Caetano Labbate

25	Ecoworld	ICMBio	Atibaia	51,38	Directors Ltda.
26	Estância Jatobá	ICMBio	Jaguariúna	26,67	Lucila Machado Assumpção
27	Fazebda Relógio Queimado	ICMBio	Cafelândia	111,44	Maria Evangelista Junqueira Caldas
28	Fazenda Agro-pastoril Gonçalves	ICMBio	Tapiraí	60,91	Cássio Roberto da Silva
29	Fazenda Bela Aurora	ICMBio	Cruzeiro	86,14	Ângelo Pio Mendes Corrêa Junior
30	Fazenda Horii	ICMBio	Guapiara	34,4	Paulo Hori e Shiduko Hamaguchi Hori
31	Fazenda Meandros	ICMBio	Ibiúna	111,3	Cláudio Martins Ferreira
32	Fazenda Meandros II	ICMBio	Ibiúna	145,2	Cláudio Martins Ferreira
33	Fazenda Meandros III	ICMBio	Ibiúna	72,6	Cláudio Martins Ferreira
34	Fazenda Palmira	ICMBio	Serra Azul	242	Maria Vittoria Morro Prada
35	Fazenda Rio dos Pilões	ICMBio	Santa Isabel	407,46	Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga
36	Fazenda San Michele	ICMBio	São José dos Campos	84,71	Gregório Eduardo Franco Vino
37	Fazenda Serrinha	ICMBio	Bragança Paulista	15	Marcos Moreira Silveira
38	Fazenda Vista Bonita	ICMBio	Sandovalina	1.069,10	Daniel Jacintho de Toledo César
39	Floresta Negra	ICMBio	Araçoiaba da Serra	7	Hans Joachin E. Kuhnle e Fanny Paulina K. Kuhnle
40	Morro do Curussu Mirim	ICMBio	Ubatuba	22,8	Gradual Participações Ltda.
41	Parque das Nascentes	ICMBio	Bragança Paulista	69,25	Terras de Bragança Paulista Participações Ltda.
42	Parque dos Pássaros	ICMBio	Bragança Paulista	174,9	Terras de Bragança Paulista Participações Ltda.
43	Parque São Marcelo	ICMBio	Mogi Mirim e Mogi Guaçu	187,63	International Paper
44	Reserva Ecológica Amadeu Botelho	ICMBio	Jaú	142,88	Maria Evagelina de Arruda Botelho
45	Rizzieri	ICMBio	São Sebastião	12,82	Espólio Rizzieri
46	Sítio Capuavinha	ICMBio	Mairiporã	5	Eugênio Victor Follmann
47	Sítio Curucutu	ICMBio	Palhereiros - SP	10,89	Jayme Vita Roso
48	Sítio do Cantoneiro	ICMBio	Monteiro Lobato	8,7	João Bosco Gomes
49	Sítio do Jacu	ICMBio	Caraguatatuba	1,59	Bernard Leduc
50	Sítio Palmital	ICMBio	Itápolis	24,3	Armando Geraldo Santoro

51	Sítio Phiton	ICMBio	Araçariguama	26	Béles Tibor
52	Sítio Primavera	ICMBio	São Luiz do Paraitinga	19,3	Fabio Canteiro
53	Sítio Ryan	ICMBio	Itapevi	19,47	Márcia Snowden Ryan
54	Sítio Sabiúna	ICMBio	Joanópolis	50	Helnmut Josef Gruber
55	Toque Toque Pequeno	ICMBio	São Sebastião	2,7	Horácio Takano
56	Trilha Coroados - FB	ICMBio	Presidente Alves	52,4	Fernando José Ramos Borges
57	Vale do Corisco	ICMBio	Itararé	137,9	Pisa - Norske Skog
58	Votoruna I	ICMBio	Santana de Parnaíba	66,55	Ecoville Empreendimentos e Construções
59	Votoruna II	ICMBio	Santana de Parnaíba	58,45	Ecoville Empreendimentos e Construções
60	Votoruna V	ICMBio	Pirapora do Bom Jesus	56,85	Ecoville Empreendimentos e Construções
61	Mutinga	PM/SP	São Paulo	2,53	Mutinga Empreendimentos
62	Solo Sagrado - Casa Grande	PM/SP	São Paulo	93,58	Igreja Messiânica Mundial do Brasil

Legenda	
FF	Fundação Florestal
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Consevação da Biodiversidade
PM/SP	Prefeitura Municipal de São Paulo

Sabendo que a RPPN representa uma importante participação da sociedade na conservação da biodiversidade e da grande dificuldade encontrada pelos proprietários na gestão de sua RPPN, com o objetivo de ampliar as estratégias do Programa RPPNs Paulistas, foi desenvolvido durante o período de estágio uma entrevista com os proprietários por meio de um questionário (anexo IV).

5.9. RPPN: Questionário

As RPPNs têm se mostrado como uma importante ferramenta de proteção aos recursos naturais, principalmente na mata atlântica brasileira onde grande parte dos remanescentes encontra-se sob domínio privado, porém devido às dificuldades enfrentadas por muitos proprietários na gestão de sua RPPN se torna importante caracterizar o perfil dessas reservas avaliando os aspectos relacionados ao ambiente e a gestão das RPPNs. Essas informações podem orientar a implementação de políticas de incentivo e apoio direcionado aos gestores desta categoria de unidade de conservação.

O **objetivo geral** deste questionário foi caracterizar e avaliar o processo de criação e gestão das RPPNs no Estado de São Paulo.

Seus **objetivos específicos** foram:

- Identificar o perfil dos proprietários de RPPN do Estado de São Paulo;
- Identificar as principais motivações ligadas à criação da RPPN;
- Identificar as dificuldades encontradas no processo de criação de uma RPPN;
- Identificar as dificuldades encontradas na gestão desta unidade;
- Caracterizar as principais atividades desenvolvidas pelos proprietários em sua unidade;
- Listar as principais ações de apoio que os proprietários de RPPN desejam;
- Contribuir para ações desenvolvidas no âmbito do Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal.

5.9.1. Material e Método

Os proprietários e/ou gestores das 62 RPPNs do Estado de São Paulo foram convidados via correio eletrônico a participar de uma entrevista por meio de um questionário, estruturado em cinco partes, sendo elas: quanto à criação da RPPN, quanto à gestão da RPPN (Plano de Proteção e Plano de Manejo), quanto às atividades desenvolvidas na RPPN, quanto ao grau de satisfação, e comentários finais, críticas e sugestões.

A primeira parte do questionário teve como objetivo inicial identificar as principais motivações ligadas à criação da reserva, caracterizando os principais

atributos ambientais presentes na RPPN. Foi identificado o tempo médio do processo de reconhecimento das RPPNs e seus custos de criação, assim como um possível apoio ou incentivo que o proprietário de RPPN gostaria de ter recebido visando à facilitação do processo de criação da reserva. O objetivo final desta etapa foi encontrar as dificuldades encontradas pelo proprietário no processo de criação de sua RPPN.

A segunda parte do questionário teve como objetivo inicial identificar os meios de gestão da unidade, se ocorrem ou não parcerias com instituições, se os proprietários e/ou gestores participam de cursos de capacitação, se eles realizam medidas de proteção em sua RPPN, e se a reserva possui Plano de Proteção e Plano de Manejo. O objetivo final desta etapa foi encontrar as dificuldades encontradas pelo proprietário no processo de gestão de sua RPPN, identificando os possíveis incentivos necessários para facilitar a gestão desta reserva.

A terceira parte do questionário teve como objetivo caracterizar as principais atividades desenvolvidas pelos proprietários em sua unidade e identificar qual apoio ou incentivo que o gestor gostaria de receber para facilitar a realização das atividades pretendidas.

A quarta parte do questionário teve como objetivo identificar o grau de satisfação dos proprietários em relação à implantação de sua RPPN, e a última parte do questionário foi destinada a um espaço de comentários, críticas e sugestões.

A lista de proprietários que participaram do presente questionário está apresentada na tabela 4. O questionário aplicado aos proprietários de RPPN se encontra no anexo IV deste trabalho.

Como pode ser observado nesta tabela, aproximadamente 34% dos proprietários de RPPN participaram do questionário. Resultado superior ao obtido por Sérpico (2009) onde 22% de proprietários de RPPN participaram de sua pesquisa orientada por um questionário.

Como resultado final deste questionário, desejou-se aumentar o conhecimento sobre as questões de criação, manutenção e gestão das RPPNs e fornecer subsídios para o incremento de programas e projetos de incentivo a conservação em terras privadas no Estado de São Paulo, visando contribuir para ações desenvolvidas no âmbito do Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal.

Tabela 4: Proprietários de RPPN que participaram do questionário.

Nº	Nome da RPPN	Nome do Proprietário	Nome do Entrevistado
1	Duas Cachoeiras	Guaraci Maria Diniz	Guaraci Maria Diniz
2	Ecofuturo	Suzano Papel e Celulose S/A	Guilherme Rocha Dias
3	Encantos da Juréia	Daniel Turi	Daniel Turi
4	Fazenda Boa Esperança	Aracaju Participações S/A	Josélia
5	Fazenda Renópolis	Débora Mascarenhas Murgel	Débora Mascarenhas Murgel
6	Foz do Aguapeí	CESP - Cia. Energética do Estado de São Paulo	Natália Ribeiro
7	Marina do Conde	Codeara S/A	Antonio Luiz Pelegrini
8	O Primata	Grupo Mandala - Walter Cerrigatto Costa	Walter Cerrigatto Costa
9	Olavo Egydio Setúbal	Duraflora S/A	José Ricardo Paraíso Ferraz
10	Paraíso	Márcia Regina Fonseca	Márcia Regina Fonseca
11	Parque Ecológico Anauá	João Carlos Castoldi	João Carlos Castoldi
12	Pousada Campos da Bocaina	Karina Duque Rubez	Karina Duque Rubez
13	São Judas Tadeu	Clélia Maria Rossi	Clélia Maria Rossi
14	Serra do Itatins	Associação Eco Juréia	Cybele da Silva
15	Tijucopava	Conde Desenvolvimento Imobliário	Claudia Bispo dos Santos
16	Toca da Paca	Daniela de Azevedo Souza	Daniela de Azevedo Souza
17	Carbocloro - Parque da Lagoa	Carbocloro S/A	Márcio Fernandes de Abreu
18	Estância Jatobá	Lucila Machado Assumpção	Lucila Machado Assumpção
19	Parque das Nascentes	Terras de Bragança Paulista Participações Ltda.	Ciro Antonio Dias
20	Parque dos Pássaros	Terras de Bragança Paulista Participações Ltda.	Ciro Antonio Dias
21	Sítio Primavera	Fabio Canteiro	Fabio Canteiro

5.9.2. Resultados e Discussão

5.9.2.1. Quanto à criação da RPPN

No âmbito Federal, o órgão responsável pela criação das RPPNs é o ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, sediado em Brasília – DF. No Estado de São Paulo o reconhecimento das RPPNs Estaduais se dá através da Fundação Florestal, órgão da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, por meio do Decreto Estadual Nº 51.150/06. A opção de criação seja no âmbito Estadual quanto Federal é de responsabilidade do proprietário, lembrando que as obrigações e os benefícios recebidos pela criação de uma RPPN são os mesmos, independentes da esfera de criação.

Para uma área ser reconhecida como uma RPPN, esta deve apresentar algum atributo ambiental que motive sua criação, seja uma vegetação natural conservada (cerrado e mata atlântica), recursos hídricos e mata ciliar, fauna e flora. Uma RPPN pode ser criada em qualquer bioma, desde que sua área seja significativa para a conservação da biodiversidade.

De acordo com a análise dos questionários, foi observado que a vegetação natural é o principal atributo responsável pela criação de uma RPPN, citado em 17 dos 21 entrevistados (total de 81%). Outros atributos citados foram a fauna e a flora (n=14 ou 67%), os recursos hídricos (n=10 ou 48%), a paisagem como um atributo de relevância beleza cênica (n=6 ou 28%) e outros atributos (n=3 ou 14%) como a proximidade da RPPN com uma unidade de conservação (n=número de pessoas).

De acordo com Brent (2005) os atos voluntários de criação de reservas privadas ao redor do mundo têm diferentes motivações e variam de acordo com a "categoria do proprietário". As organizações não governamentais seriam mais motivadas por suas missões de preservar a biodiversidade; empresas geralmente teriam motivações relacionadas à geração de lucro ou então à produção de uma imagem mais positiva para a sociedade; já proprietários individuais poderiam apresentar motivações variadas como o desejo altruísta de contribuir com a conservação da natureza ou perspectivas de incentivos externos tais como benefícios fiscais, compensações e pagamento por serviços ambientais e assistência técnica para a proteção e manejo da propriedade.

Contudo, esse mesmo autor reconhece que são necessários estudos que forneçam dados mais concretos sobre este tema.

Saber a motivação de um proprietário para estabelecer uma reserva privada é uma peça fundamental para criar incentivos apropriados, e desta forma, ampliar o número de áreas protegidas pela iniciativa privada. (LANGHOLS e KRUG, 2004).

Sendo assim, pretendeu-se avaliar as motivações dos proprietários para o estabelecimento das RPPNs, identificando as dificuldades enfrentadas no processo de reconhecimento, assim como o apoio que os proprietários desejaram durante a criação de sua reserva.

Com relação às motivações que levam um proprietário a criar uma RPPN, foi observado que a criação da reserva é motivada por um conjunto de fatores, tendo dificilmente um único motivo. As motivações estão ligadas à conservação e a fatores econômicos, como agregar valor ecológico a uma determinada mercadoria, obter a isenção do ITR (Imposto Territorial Rural) e facilidade na captação de recursos. Elas foram divididas em três categorias: primária (quando foi considerada um fator essencial à decisão do proprietário), secundária (quando foi considerado um fator adicional à sua decisão) e não foi motivo para criação quando o fato não influenciou na decisão do proprietário em criar sua RPPN.

A conservação do ecossistema e a garantia de perpetuidade da área se destacaram entre as demais motivações citadas como primária. Em nenhum dos entrevistados estes dois fatores foram citados como não motivo de criação. O resultado se assemelha ao encontrado em outros estudos que também apontam a conservação da natureza como uma das principais motivações para criação de RPPN (LANGHOLZ, 1996; MESQUITA, 1999; OLTREMARI; MARTINEZ, 2000; SEPÚLVEDA 2002; CEGANA, 2005; MACHADO; MANTOVANI, 2007; PELLIN 2010).

Segundo Levy (2004) o crescente interesse da sociedade sobre a conservação da natureza e ainda o desejo altruísta de deixar uma herança natural para futuras gerações também estariam entre as motivações para o estabelecimento destas áreas. Neste sentido, a satisfação pessoal em contribuir com a conservação de ambientes naturais teve importante destaque como ferramenta na criação de uma RPPN.

A proteção aos recursos hídricos também teve destaque, evidenciando a preocupação dos proprietários na conservação deste, que é um importante recurso para a sociedade.

Foram citados outros motivos que também motivaram alguns proprietários a criar uma RPPN, como promover a compensação ambiental de uma área, atender requisitos de certificações externas (no caso de pessoas jurídicas) e criar uma área para animais de soltura.

A contribuição para o conhecimento científico e a educação ambiental também tiveram resultados significativos, demonstrando a importância e o interesse dos proprietários em desenvolverem em sua RPPN estas atividades.

Obter a isenção de ITR se destacou por não ser motivo para criação da RPPN, diferentemente do que foi constatado por PELLIN (2010), que constatou que este benefício foi considerado importante para alguns proprietários de RPPN do Mato Grosso do Sul, pois segundo a autora as propriedades geralmente são grandes e estão localizadas parcialmente em áreas com baixo potencial para produção agropecuária. Atualmente a isenção do ITR é um dos principais benefícios oferecidos pelo governo aos proprietários de RPPN, porém no Brasil assim como na maioria dos países da América Latina, este benefício tem sido considerado pouco atrativo devido ao seu valor relativamente baixo (MESQUITA, 1999; ENVIRONMENTAL LAW INSTITUTE, 2003; CHACÓN, 2005).

Agregar valor ecológico, captar recursos em virtude da RPPN e desenvolver atividades de ecoturismo também não foram motivos para influenciar na criação de uma RPPN.

Os dados observados evidenciam que os fatores conservacionistas superam os fatores econômicos como uma possível motivação para a criação de uma RPPN.

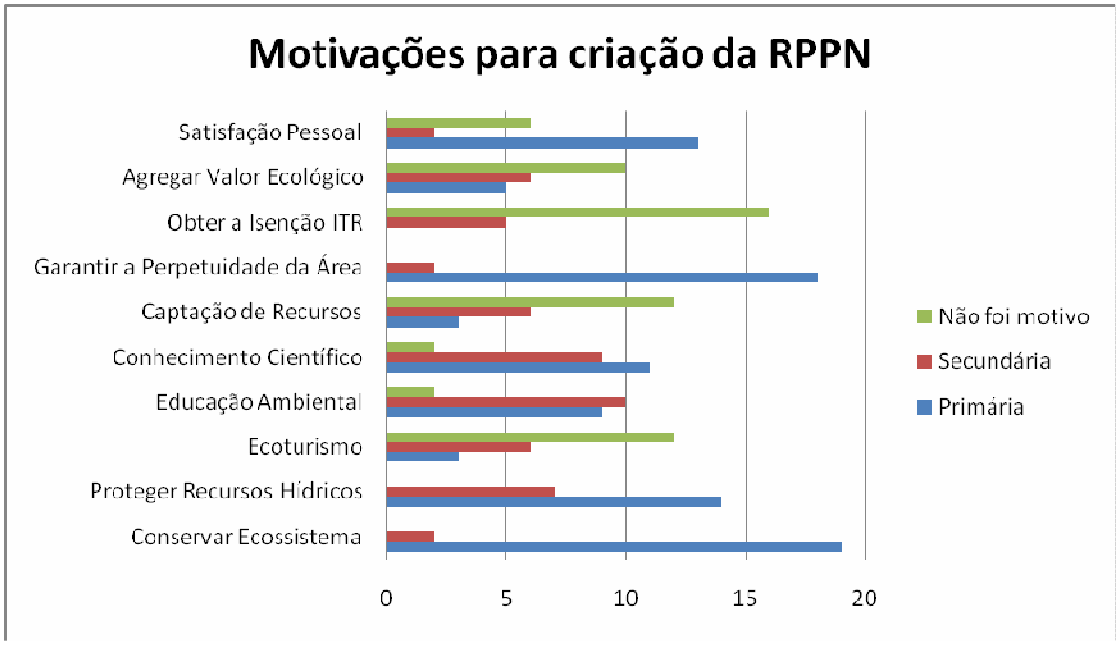

Figura 15. Diferentes motivações que levam um proprietário a criar uma RPPN. Nesta pergunta os proprietários poderiam marcar mais de uma motivação que o levou a criar sua RPPN.

Com relação ao tempo de criação no processo de reconhecimento de uma RPPN, podemos observar pela figura abaixo que o período entre 6 e 12 meses foi o mais citado pelos proprietários de RPPN. 70% dos proprietários de RPPN (n=14) tiveram sua reserva reconhecida em um período de 0 a 18 meses.

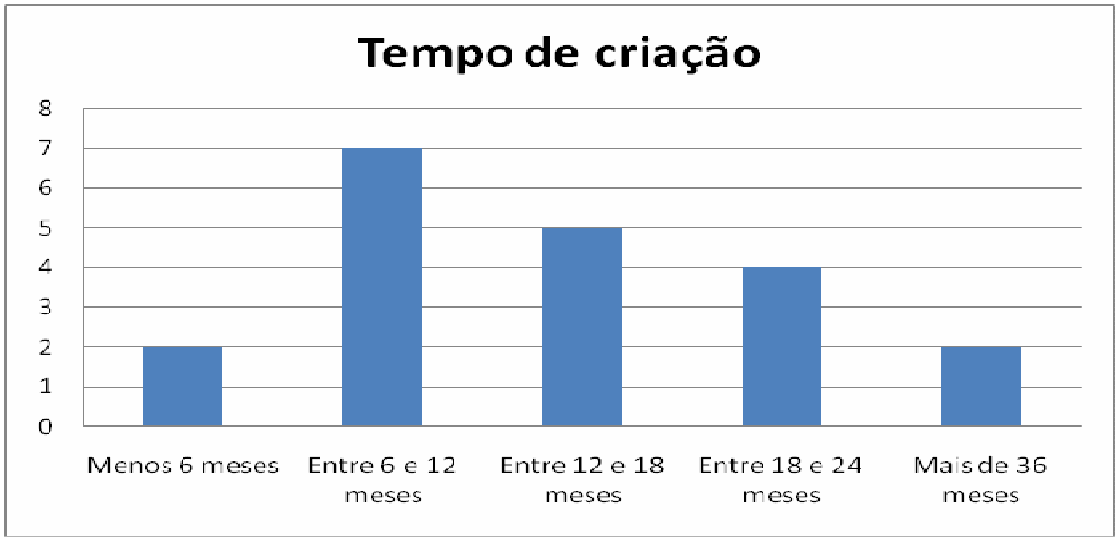

Figura 16. Tempo de criação de uma RPPN. Dos 21 entrevistados, 20 responderam a esta pergunta.

Sendo assim, metade dos entrevistados considera este período demorado em virtude de alguns fatores citados como a burocracia inerente de sua análise dentro dos órgãos competentes, além da necessidade de complementações documentais de alguns processos e a dificuldade de conseguir a documentação exigida no processo de criação.

A maior dificuldade encontrada pelos proprietários no processo de criação de uma RPPN é obter o georreferenciamento da propriedade, um fator que depende de recursos financeiros, e muitas vezes inviabilizam o procedimento de criação da reserva. Foram citados também a dificuldade em conseguir a documentação do imóvel, a falta de auxílio (orientações técnicas) no processo de criação, e a realização da averbação da RPPN no cartório. Em um dos casos o proprietário citou que na época de criação de sua reserva pagou orientação técnica, apontando isto como uma dificuldade de criação.

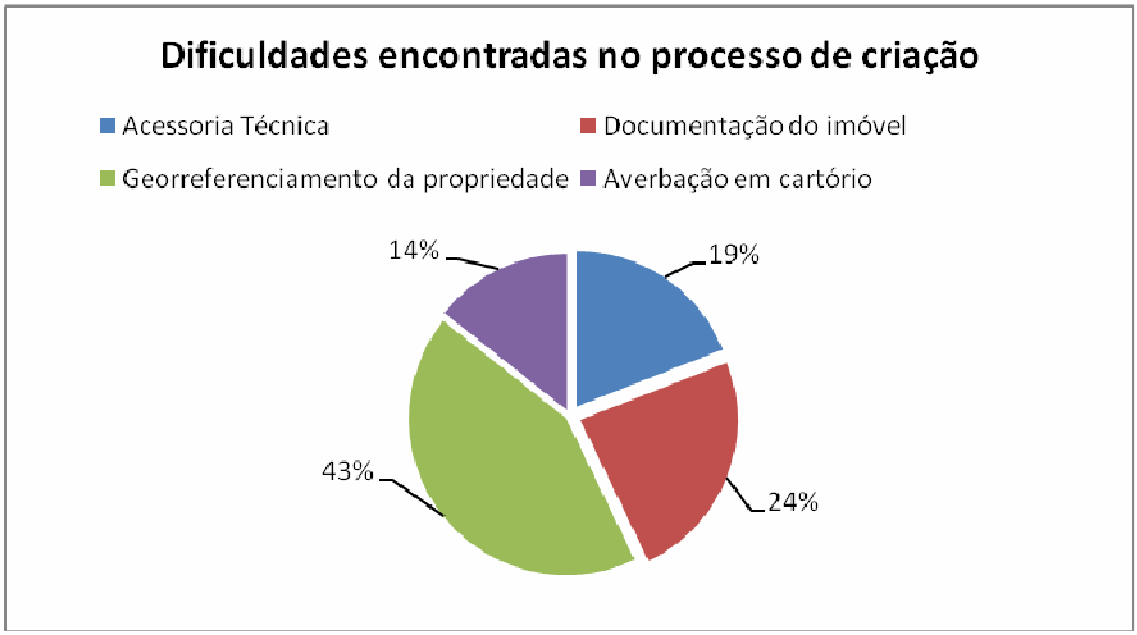

Figura 17. Dificuldades encontradas no processo de criação de uma RPPN. Nesta pergunta os proprietários poderiam marcar mais de uma dificuldade que foi encontrada no processo de criação de sua reserva.

Com relação à faixa de gastos financeiros para criação da RPPN o mais citado foi entre 10 a 20 salários mínimos (figura 18).

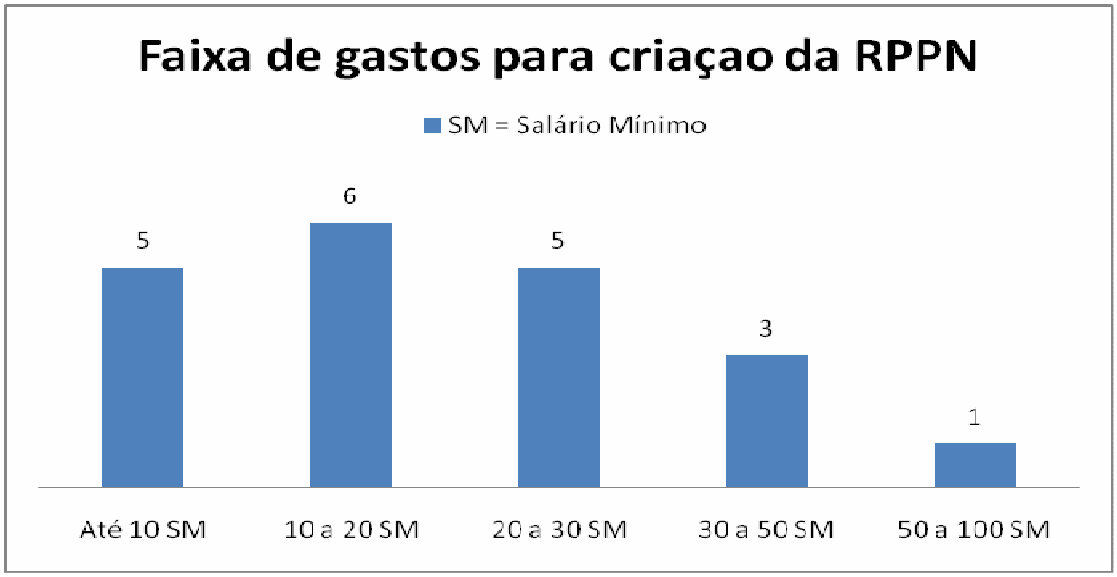

Figura 18. Faixa de gastos gerados em virtude da criação de uma RPPN. Dos 21 entrevistados, 20 responderam a esta pergunta.

Metade (50%) dos proprietários considera esses custos de criação razoáveis, 30% consideram altos, 15% muito altos e 5% baixos (tabela 19). Cabe ressaltar que estes custos dependem do tamanho da propriedade e a classificação dos mesmos depende da situação financeira individual de cada proprietário.

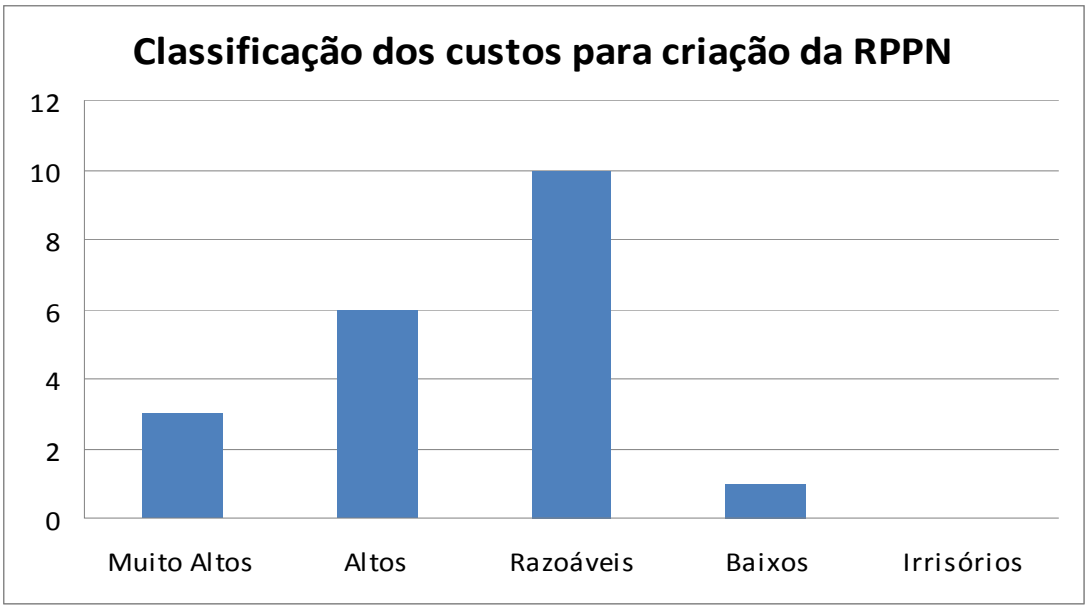

Figura 19. Classificação dos custos para criação da RPPN.

Durante as entrevistas 67% (n=14) dos entrevistados afirmaram não ter recebido apoio na criação de sua RPPN e 33% (n=7) afirmaram ter recebido apoio. Entre os apoios recebidos foram citados o poder público por meio da Fundação Florestal, as ONGs por meio de orientações e auxílios financeiros, e as universidades através de orientações técnicas.

Com relação ao apoio que os proprietários desejariam no processo de reconhecimento de sua RPPN o financeiro foi o mais citado, seguido do georreferenciamento da propriedade, que também não deixa de ser um recurso financeiro. Orientação técnica dos órgãos competentes também é importante como pode ser observado na figura abaixo.

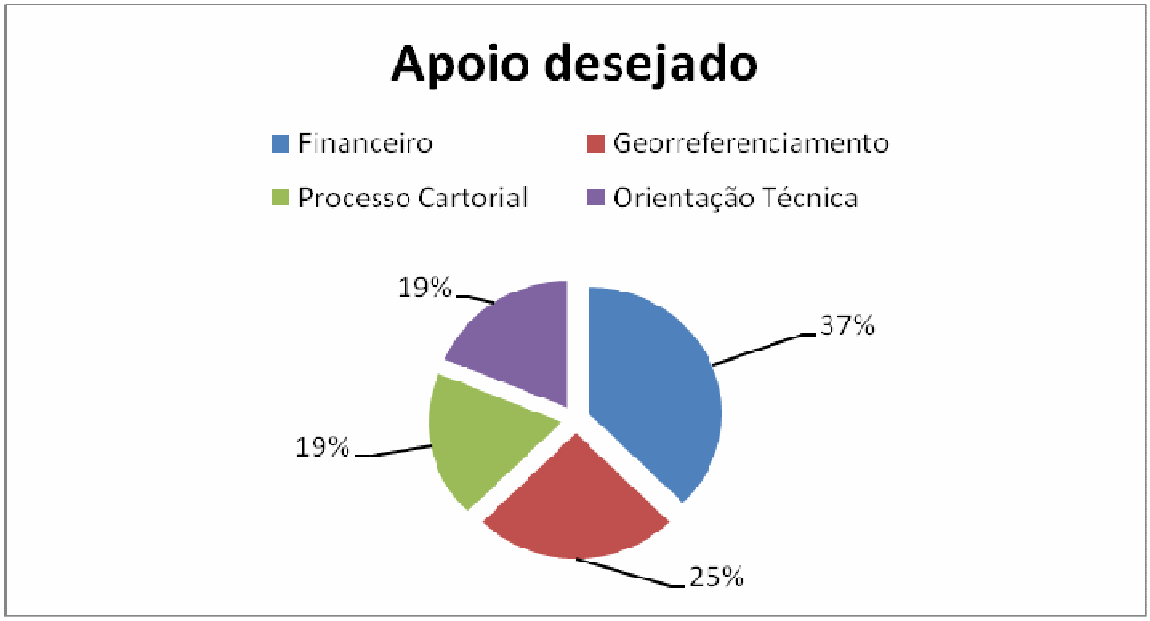

Figura 20. Apoio desejado no processo de criação da RPPN. Nesta pergunta os proprietários poderiam marcar mais de um apoio que ele desejaria ter recebido no procedimento de criação de sua RPPN.

5.9.2.2. Quanto à gestão da RPPN

De acordo com o Decreto Estadual Nº 51.150/06, os proprietários de RPPN possuem algumas obrigações como a manutenção dos atributos ambientais mediante ações de proteção na sua reserva, sinalização da RPPN através da colocação de placas nas vias de acesso e nos limites da área e elaborar e implementar o Plano de Manejo da unidade. Sendo assim, o objetivo neste caso era identificar os meios de gestão da reserva assim como as medidas de proteção realizadas, observando as dificuldades encontradas pelo

proprietário no processo de gestão de sua RPPN, identificando os possíveis incentivos necessários para facilitar a gestão desta reserva.

Com relação às medidas de proteção realizadas na RPPN pelos proprietários a sinalização da área foi a mais citada seguida de vigilância. O cercamento da área e a construção de aceiros para evitar incêndios na RPPN também foram citados. Alguns proprietários não realizam medidas de proteção em sua propriedade devido à ausência de recursos para efetivar esta atividade. Outras medidas citadas foram: bom relacionamento com o entorno com o intuito de promover a conscientização dos vizinhos visando à erradicação da caça e a diminuição do desmatamento, e a restrição de visitas na RPPN juntamente com a elaboração de uma cartilha para os visitantes da área.

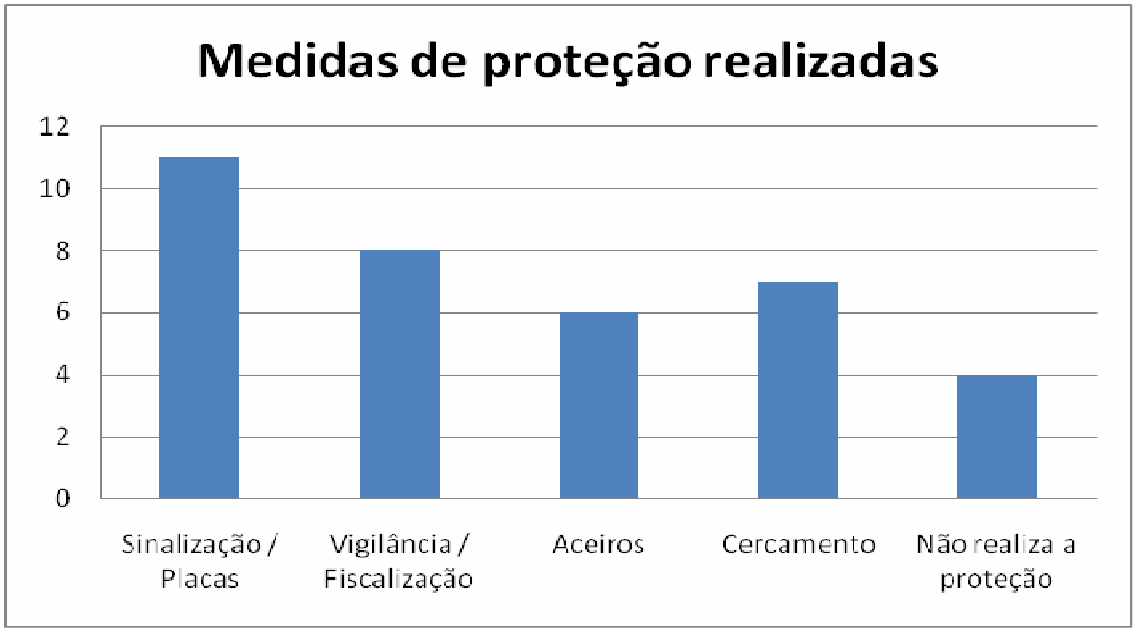

Figura 21. Medidas de proteção realizadas na RPPN. Nesta pergunta os proprietários poderiam marcar mais de uma medida realizada em sua reserva.

Outro ponto importante observado foi a realização de parcerias na gestão da RPPN. Foi observado um forte papel de ONGs e universidades como parceiras na gestão das RPPNs, sendo que 35% dos proprietários realizam parcerias com estas instituições, e segundo eles estas parcerias fornecem grandes benefícios relacionados à gestão da unidade.

A principal dificuldade encontrada pelos proprietários na gestão da RPPN foi a ausência de recursos, o que dificulta as ações de proteção e fiscalização, e o processo de elaboração do Plano de Manejo. A ausência de parcerias com ONGs e universidades e a falta de capacitação dos gestores também são fatores que dificultam a gestão da reserva.

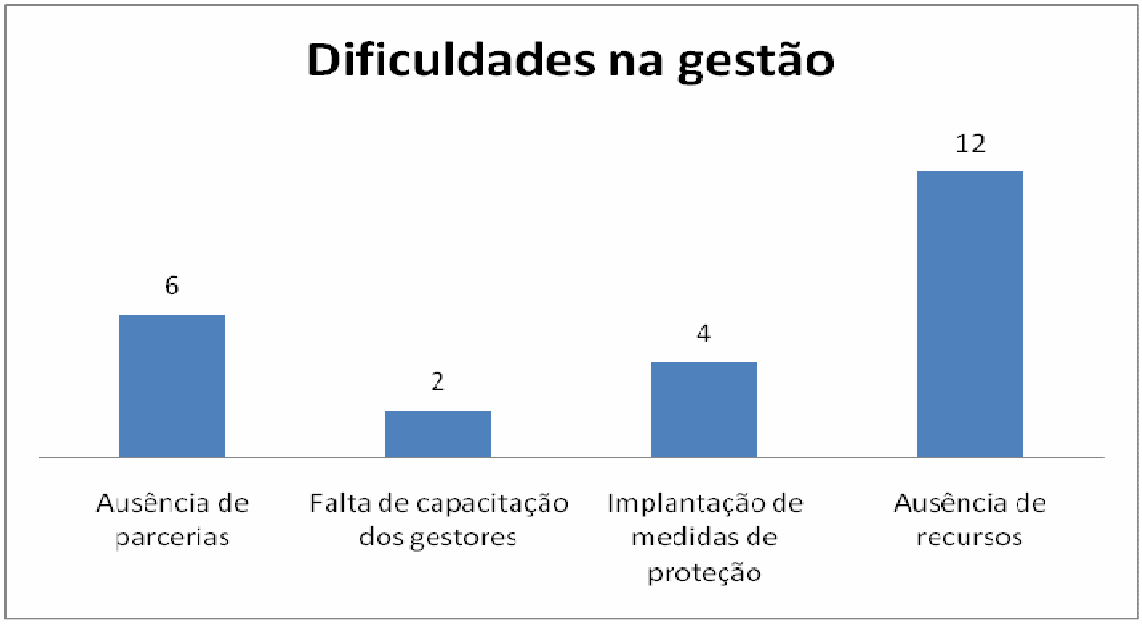

Figura 22. Dificuldades encontradas na gestão da RPPN. Nesta pergunta os proprietários poderiam marcar mais de uma dificuldade que eles encontram na gestão de sua reserva.

Outras dificuldades citadas foram: o distanciamento dos órgãos públicos e a lentidão no processo de parceria com estes órgãos, a falta de incentivos e estímulos a pesquisas científicas (afastamento das universidades), colocar em prática o Plano de Manejo e o Plano de Proteção, e a ausência de fiscalização da Polícia Militar Ambiental nas RPPNs, onde de acordo com o Decreto Estadual Nº 51.150/06 a proteção da RPPN é assegurada pela Polícia Militar Ambiental e às demais Unidades de Conservação de domínio público.

Através das dificuldades encontradas pelos proprietários de RPPN, alguns apoios seriam importantes para facilitar a gestão da reserva. Entre eles se destacam: financeiro (patrocinadores e parceiros); parcerias com UCs públicas no entorno de RPPNs promovendo ações conjuntas de fiscalização e proteção; estímulos a pesquisas científicas visando a aproximação da universidade com as RPPNs para que pesquisadores utilizem a reserva como objeto de pesquisa;

atuação regional da Polícia Ambiental no entorno da RPPN para rondas periódicas nesta região (repressão de caça, desmatamentos ilegais e pesca clandestina); e um convênio com a rede municipal e estudual de ensino para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental nas RPPNs.

Os resultados obtidos acima reforçam a necessidade de uma maior proximidade do poder público e das universidades com proprietários de RPPN, estabelecendo parcerias, fornecendo orientações e apoiando a gestão dessas áreas.

Um objetivo secundário dentro deste tópico de gestão das RPPNs era identificar a efetividade dos cursos de capacitação oferecidos pelo Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal. Até o presente momento o programa organizou três cursos de capacitação com o objetivo de contribuir com o esforço dos proprietários na proteção da RPPN. Todos foram gratuitos incluindo a alimentação e hospedagem dos participantes, sendo as vagas destinadas aos proprietários, gestores e funcionários das RPPNs reconhecidas ou em processo de reconhecimento do Estado de São Paulo.

O primeiro foi denominado "Capacitação em Planejamento e Manutenção de Trilhas para RPPN" realizado no Parque das Neblinas – RPPN Ecofuturo em julho de 2010, com parceria do Programa Mata Atlântica do WWF – Brasil e o Instituto Ecofuturo.

O segundo foi denominado "Capacitação de Gestores de RPPN: Ações de Proteção e Fiscalização" realizado no Parque Estadual Serra do Mar Núcleo Picinguaba em dezembro de 2010, com parceria da Secretaria Estadual do Meio Ambiente/CBRN – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, Polícia Militar Ambiental, CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e WWF – Brasil.

O terceiro denominado "Prevenção e Combate a incêndios florestais" realizado na RPPN Rio dos Pilões no município de Santa Isabel, em Maio deste ano, com a participação da Fundação Matutu/MG, Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo e o ICMBio.

Pellin (2010) destacou que o desenvolvimento de atividades de capacitação aos proprietários e gestores de RPPN é uma ação com custo relativamente baixo e contribuiria muito para melhorar a gestão das áreas, e para que alguns proprietários ampliassem a própria visão que tem sobre essas UCs, passando a vê-las como integrantes de um sistema de unidades de conservação, com todas as fragilidades e potencialidades que isso representa. Além disso, seria uma oportunidade única para troca de experiências entre os gestores destas UCs.

Durante as entrevistas a maioria dos proprietários de RPPN percebeu a importância de cursos de capacitação de gestores de RPPN, reconhecendo sua necessidade. Metade dos proprietários/gestores participou de cursos de capacitação oferecidos pela Fundação Florestal, sendo que destes, 70% implementou medidas na RPPN em função dos cursos que participou, como a manutenção de uma trilha ou a elaboração do Plano de Proteção.

A grande maioria dos proprietários/gestores necessita de capacitação para melhor gerir sua reserva. Resultado semelhante do obtido por PELLIN (2010) onde os proprietários de RPPN também reconheceram a necessidade de capacitação dos gestores no Estado do Mato Grosso. Entre os cursos de maior interesse foram citados aqueles que englobem ações de proteção da área e capacitação para elaboração de projetos para captação de recursos. Cursos de elaboração de plano de manejo e de capacitação nas atividades de ecoturismo também demonstraram relevante importância, assim como a capacitação em pesquisa e em educação ambiental.

Cursos como recuperação de áreas degradadas apareceu como interesse secundário. Prevenção e combate a incêndios foi o único que os proprietários não demonstraram interesse, este resultado pode ser explicado devido a já ocorrência deste curso no ano de 2010. Outros cursos como noções de geoprocessamento e capacitação em sustentabilidade foram citados como opções.

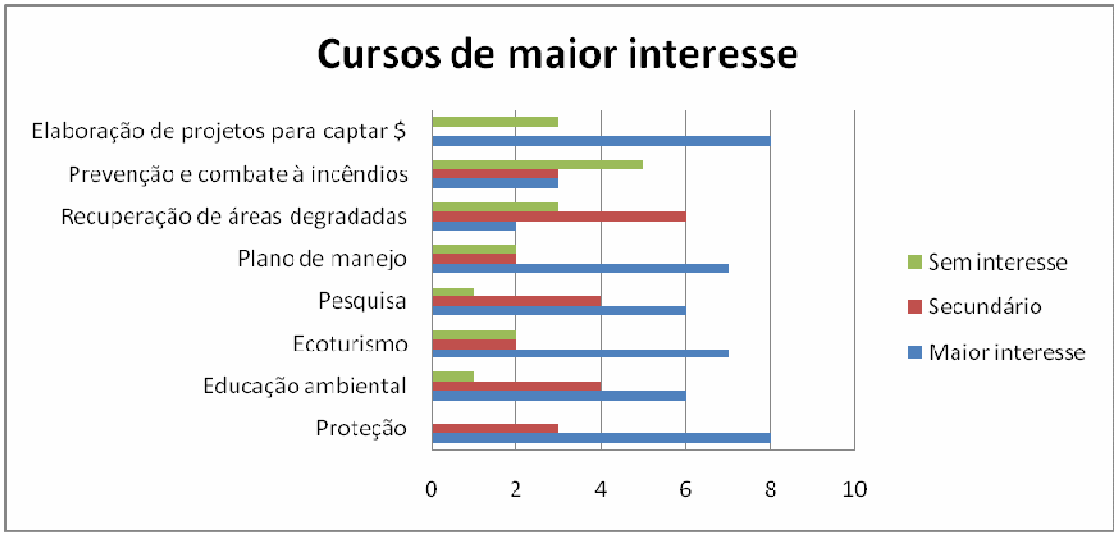

Figura 23. Cursos que os proprietários demonstraram maior interesse de capacitação. Nesta pergunta os proprietários poderiam marcar mais de um curso que ele achasse pertinente para gestão da reserva.

5.9.2.2.1. Quanto ao Plano de Proteção da RPPN

Segundo o Decreto Estadual Nº 51.150/06, que dispõe sobre o reconhecimento das RPPNs no âmbito do Estado de São Paulo e instituiu o Programa Estadual de apoio às RPPNs, em seu artigo 8º, fica estabelecido que toda RPPN deverá dispor do Plano de Manejo elaborado pelo proprietário da área, no prazo de 24 meses da assinatura do Termo de Compromisso. A partir da criação da RPPN e até que seja estabelecido o Plano de Manejo, devem ser formalizadas e implementadas ações de proteção e fiscalização na reserva.

O Plano de Proteção da RPPN tem como objetivo identificar as áreas críticas/frágeis da unidade de conservação e definir estratégias e ações necessárias à prevenção, controle e mitigação (atenuação, minimização) das ameaças, pressões e riscos que possam causar danos, tanto aos atributos naturais protegidos pela unidade, como à segurança de funcionários e visitantes.

Deve ser um documento dinâmico, com revisões periódicas e, quando da elaboração do Plano de Manejo da unidade, deve ser incorporado com as devidas revisões.

É um documento que deverá conter no mínimo quarto partes, sendo elas: informações gerais sobre a RPPN e seu proprietário; diagnóstico dos

riscos, pressões e ameaças sobre a RPPN; planejamento da proteção, no qual serão definidas e descritas as ações e estratégias a serem adotadas e recursos necessários e um apêndice contendo a lista de contatos importantes, como a Fundação Florestal, CETESB, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia, Pronto Socorro, etc.).

A Fundação Florestal e os participantes do segundo curso de capacitação de proprietários de RPPN elaboraram em conjunto um roteiro do Plano de Proteção, tendo como finalidade orientar proprietários e gestores de RPPN na elaboração do Plano da unidade de Conservação, entendido como uma ferramenta de gestão da RPPN.

De acordo com o questionário apenas 28% (n=6) dos proprietários possuem o Plano de Proteção. Segundo eles, este é um documento importante, pois é responsável pelo planejamento das atividades da RPPN, disciplinando o uso da RPPN promovendo um direcionamento de esforços. Para facilitar sua implementação os proprietários desejariam apoios como: ações conjuntas entre a gestão da RPPN, Polícia Militar Ambiental e prefeituras; e o financiamento dos projetos de pesquisas ou parcerias com as universidades.

Dos proprietários que não possuem o Plano de Proteção (72%, n=15), apenas três (20%) estão em fase de elaboração do Plano, encontrando as seguintes dificuldades: orientação técnica para elaboração; falta de tempo e falta parceria para conclusão do plano; e análise demorada da Fundação Florestal para correção dos erros e aprovação do Plano. O restante (80%, n=16) não está em fase de elaboração e desejariam alguns apoios para facilitar sua elaboração, como a capacitação dos técnicos e gestores, através de orientações técnicas; encontrar parceiros para elaboração do Plano e apoio financeiro para o desenvolvimento de parcerias.

5.9.2.2.2. Quanto ao Plano de Manejo da RPPN

Em 2004, foi publicado pelo IBAMA um roteiro metodológico para a elaboração do Plano de Manejo das RPPNs, que por sua vez é um documento técnico que, usando como base os objetivos gerais de uma unidade de conservação, estabelece o seu zoneamento e as normas que devem nortear e regular o uso que se faz da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a

implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da UC (Lei Federal 9.985/2000)

Este documento possui como objetivo principal facilitar e incentivar o planejamento dessas reservas, considerando a necessidade de se ter Planos de Manejo com custos acessíveis, tanto durante sua elaboração quanto na sua implementação. Segundo este documento os objetivos do Plano de Manejo para as RPPNs são:

- Contribuir para que a UC cumpra com seus objetivos estabelecidos na sua criação;

- Definir objetivos específicos de manejo para cada UC, de maneira a orientar e subsidiar a sua gestão;

- Promover o manejo da UC, orientado pelo conhecimento disponível e/ou gerado;

- Dotar a UC de diretrizes para o seu desenvolvimento;

- Definir ações específicas para o manejo da UC;

- Estabelecer a diferenciação e a intensidade de uso mediante o zoneamento, visando à proteção de seus recursos naturais e culturais;

- Destacar a representatividade da UC no SNUC diante dos atributos de valorização dos seus recursos como biomas, convenções e certificações internacionais;

- Orientar a aplicação de recursos na UC;

- Contribuir para a captação de recursos e a divulgação da UC;

- Fortalecer a figura das RPPNs no SNUC.

O plano de manejo de uma RPPN, ao definir as atividades e normas de seu funcionamento, primeiro leva em conta o objetivo de sua criação, que é a conservação da diversidade biológica, e, segundo, leva em conta os usos permitidos, que são a pesquisa científica e a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais (Artigo 21 da Lei nº 9.985/2000). Tendo isso em mente, sejam quais forem as características e os objetivos específicos de uma RPPN, o seu Plano de Manejo não pode diferir desses dois marcos gerais e legais. Todas as suas definições têm que considerar as razões pelas quais uma RPPN é criada e quais usos são permitidos em seus limites (Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para as RPPNs, 2004, ICMBio).

De acordo com o questionário apenas 24% (n=5) dos proprietários possuem o Plano de Manejo. Sengundo eles, este é um documento importante, pois serve como parâmetro para projetos com as universidades; estabelece os principais cuidados para a preservação do ambiente natural; promove o direcionamento dos esforços, encarado como o norteador das atividades. Para facilitar sua implementação os proprietários desejariam os mesmo apoios identificados no Plano de Proteção, como: ações conjuntas entre a gestão da RPPN, Polícia Militar Ambiental e prefeituras; financiamento dos projetos de pesquisas ou parcerias com universidades; e o envolvimento nos trabalhos de Educação Ambiental das comunidades do entorno.

Dos proprietários que não possuem o Plano de Manejo (76%, n=16), sete (44%) estão em fase de elaboração, encontrando as seguintes dificuldades: recursos financeiros para elaboração do diagnóstico tendo a dificuldade em encontrar parceiros. O restante (56%, n=9) não está em fase de elaboração do Plano e desejariam alguns apois para facilitar sua elaboração, como: orientação técnica por parte do poder público, recursos financeiros para efetivar e implantar os estudos; parceria com as universidades para implementação de estudos de campo e para discussão técnica do processo de elaboração, visando a aproximação da comunidade científica com a RPPN.

5.9.2.3. Quanto às atividades desenvolvidas na RPPN

De acordo com o com o SNUC (Lei Federal Nº 9.985) são permitidos na RPPN a realização das seguintes atividades: pesquisa científica, educação ambiental e ecoturismo.

Com os dados obtidos no questionário, percebeu-se que das atividades desenvolvidas na reserva, a educação ambiental e a pesquisa científica aparecem como as principais. Aproximadamente 29% (n=6) dos proprietários não desenvolvem atividades em sua RPPN. Foi observado também que grande parte dos gestores desenvolve mais de uma atividade em sua reserva. Além da educação ambiental, pesquisa científica e ecoturismo, foram citadas outras atividades como: concientização de colaborades quando se trata de empresas proprietárias de RPPN, permacultura, aulas de garrafas pet (reciclagem), trabalho artesanal e arte ligada com educação, encontro de mulheres e danças.

A existência de pesquisa científica é bastante positiva, visto que os resultados desta atividade geralmente podem trazer grandes contribuições ao manejo da UC.

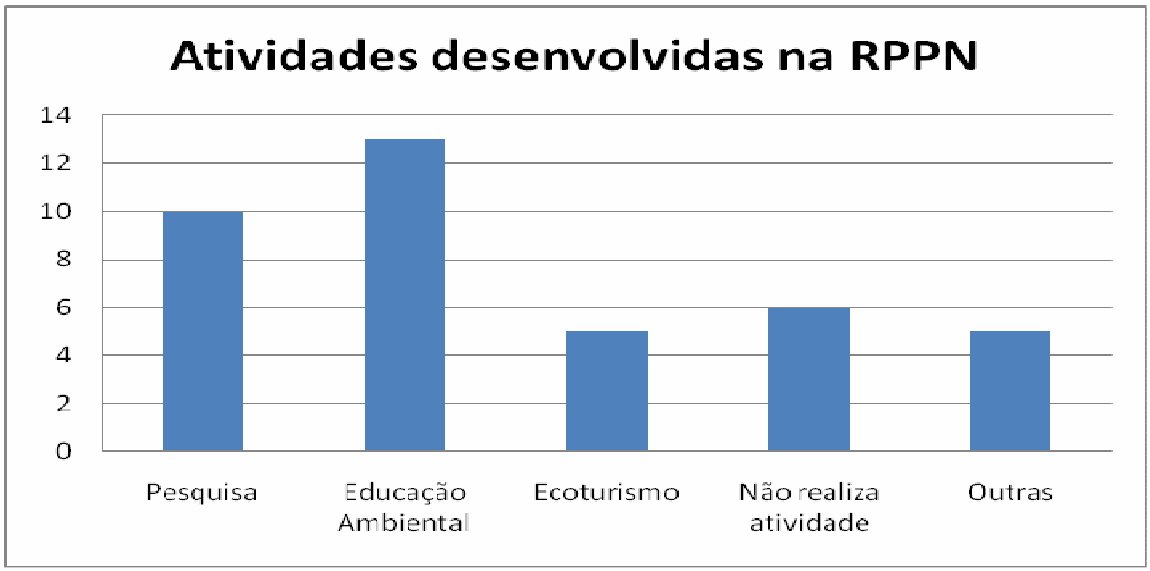

Figura 24. Atividades desenvolvidas na RPPN pelos gestores da reserva. Nesta pergunta os proprietários poderiam marcar mais de uma opção das atividades, conforme seu desenvolvimento na RPPN.

Quanto às atividades que os proprietários pretendem desenvolver futuramente em sua RPPN, a educação e a pesquisa científica novamente aparecem como as principais, sendo que desta vez o ecoturismo foi citado como forte potencial de ser desenvolvido na reserva, o que provavelmente ocorre pelo desejo de gerar renda nas RPPNs e auxiliar a cobrir os custos de manutenção da área. Apenas um proprietário (5%) não pretende desenvolver nenhuma atividade em sua RPPN. Além da pesquisa científica, educação ambiental e ecoturismo, foram citadas outras atividades como: coleta de sementes para viveiro de mudas para poder ajudar no reflorestamento de outras áreas que se encontram devastadas na cidade, onde o proprietário aguarda orientação para verificar se esta atividade pode ser realizada em sua reserva; birdwatching; cursos e palestras com a população do entorno; arte transformadora de consciência e danças com a intenção de criar uma comunidade ao redor da propriedade.

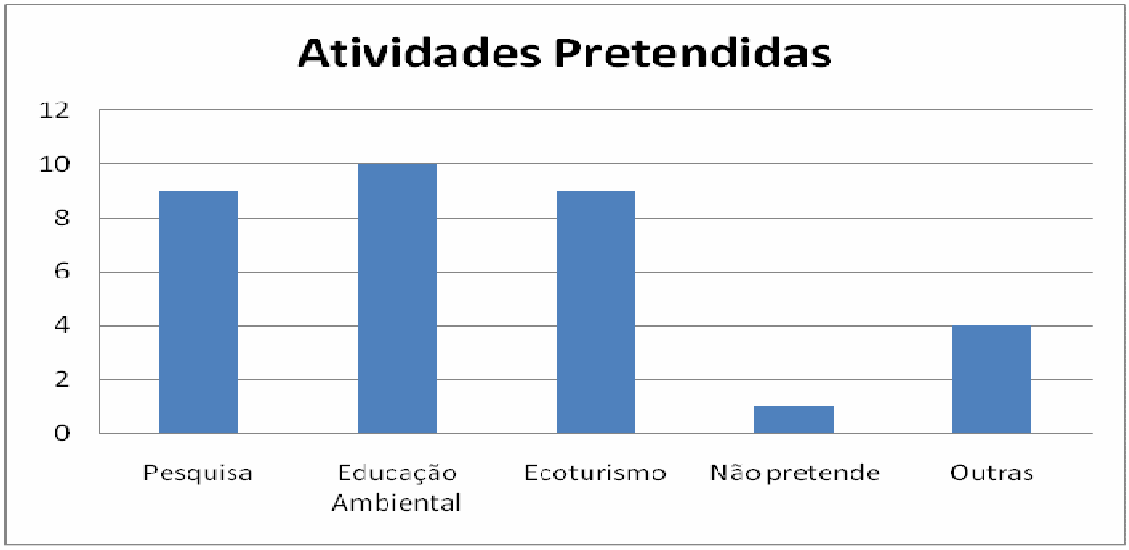

Figura 25. Atividades que os proprietários pretendem desenvolver na RPPN. Nesta pergunta os proprietários poderiam marcar mais de uma opção das atividades, conforme seu desejo de realização na RPPN.

Para facilitar o desenvolvimento e a implementação destas atividades em suas reservas, os proprietários de RPPN devem receber algum incentivo por parte do poder público. Dentre os mais citados temos: o financiamento de projetos de pesquisa científica dentro das RPPNs, ou a aproximação da comunidade científica com o intuito de desenvolver projetos de pesquisas dentro da reserva; parcerias com empresas especializadas; orientação técnica para realização das atividades através de cursos de capacitação; parcerias com UC do entorno para RPPNs próximas destas unidades; auxílio na divulgação da RPPN no entorno por parte dos municípios com o intuito de aproximação de escolas interessadas em realizarem atividades de educação ambiental; e fornecimento de materiais informativos e bibliográficos para formação de um acervo dentro da RPPN.

5.9.2.4. Quanto ao grau de satisfação em relação à criação da RPPN

Em relação ao nível de satisfação dos proprietários em relação às RPPNs, foi observado que 90% (n=18) dos proprietários de RPPNs se encontram muito satisfeito (60%, n=12) ou satisfeito (30%, n=6) com o estabelecimento destas UCs em suas propriedades. O restante (10%, n=2) está insatisfeito (5%, n=1) ou muito insatisfeito (5%, n=1).

Essa característica pode significar que, a despeito de problemas financeiros ou mesmo da falta de apoio aos proprietários de RPPN, o proprietário pode sentir-se satisfeito desde que a área esteja contribuindo para a conservação da natureza e permaneça protegida para seus filhos e netos (PELLIN, 2010).

Este grau de satisfação é influenciado por uma série de fatores. Como exemplo, temos algumas respostadas obtidas no questionário, que demonstram o grau de satisfação dos proprietários de RPPN:

- "É um sonho de criança que foi realizado" (RPPN Encantos da Juréia – relato de Daniel Turi);

- "Criar e cuidar de minha RPPN me ajuda a pensar o que seria bom para o futuro, permite alimentar um sonho visionário que vê a possibilidade de soluções mais harmônicas para o planeta. Me dá uma razão para viver depois que meu companheiro de alma faleceu em 2004" (RPPN Estância Jatobá – relato de Lucila Machado Assumpção);

- "Mesmo sem apoio financeiro e pela área de minha RPPN ser pequena não gastei muito para implantá-la e o apoio técnico por parte da Fundação Florestal foi ótimo" (RPPN Pousada Campos da Bocaina – relato de Karina Duque Rubez);

- "Recebi toda a ajuda que precisei no processo de criação da RPPN, principalmente as orientações da Fundação Florestal. A criação da RPPN é a realização de um sonho, realizado através da possibilidade de preservação permanente de uma área e de realização de pesquisas científicas" (RPPN Fazenda Renópolis – relato de Débora Mascarenhas Murgel);

- "A associação Eco Juréia ficou muito feliz por conseguir realizar mais esse projeto e agora busca recursos para continuar desenvolvendo os seus objetivos. Para nós foi muito importante, pois ainda falta muita consciência ambiental na região do Vale do Paraíba, onde se encontra nossa RPPN" (RPPN Serra do Itatins – relato de Cybele da Silva);

- "A implantação da RPPN é um sonho realizado, além do mais, acredito que alcançarei todos os meus objetivos rumo à viabilização da conservação e preservação deste ambiente" (RPPN Toca da Paca – relato de Daniela de Azevedo Souza);

- "Sempre fui amante da natureza, interagir com a flora e a fauna sempre foi meu sonho" (RPPN O Primata – relato de Walter Cerigatto Costa);

- "A RPPN Ecofuturo atende os objetivos para o qual foi criada, o que nos deixa satisfeitos, mas não muito satisfeitos pois sabemos do seu potencial e importância para conservação da biodiversidade local, sendo que ações planejadas e articuladas poderiam trazer mais benefícios regionalmente" (RPPN Ecofuturo – relato de Guilherme Rocha Dias);

- "Trata-se de um grande orgulho da empresa possuir uma RPPN dentro de área industrial" (RPPN Parque da Lagoa – Carbocloro – relato de Márcio Fernandes de Abreu);

- "Esta é uma área magnífica com exuberante biodiversidade, com muita mata, animas e nascente própria" (RPPN Reserva dos Indáias – relato de Fábio Canteiro).

Como pode ser observado na figura abaixo a insatisfação foi demonstrada por apenas dois proprietários de RPPN. Um se demonstrou insatisfeito devido à falta de captação recursos para manter e desenvolver sua RPPN. Outro se demonstrou muito insatisfeito, pois segundo ele a RPPN faz parte de um futuro condomínio residencial ainda não lançado por problemas de autorização dos órgãos ambientais.

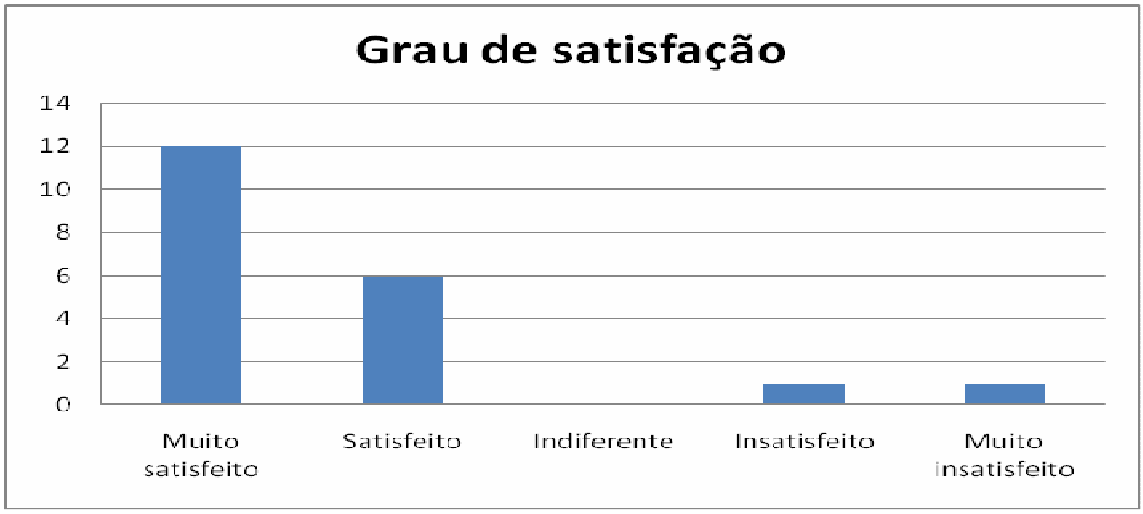

Figura 26. Nível de satisfação dos proprietários de RPPN com relação à sua reserva. Dos 21 entrevistados, 20 responderam a esta pergunta.

Esta satisfação em relação com a criação da RPPN foi demonstrada na última pergunta do questionário onde 73% dos proprietários criariam outra RPPN, por diferentes fatores como, por exemplo: acreditam que a RPPN tem um importante papel na conservação e preservação da biodiversidade brasileira; capacidade de incentivar novos proprietários a criarem mais RPPNs (efeito multiplicador); reconhecer a importância ambiental da reserva e sua correta forma de viabilização da conservação do meio ambiente; e ser um importante instrumento da conservação em terras privadas, contribuindo de forma efetiva na conservação dos remanescentes florestais do país.

Cabe ressaltar que alguns proprietários não criariam outra RPPN por alguns motivos como: acreditarem que para cuidar da reserva é necessário conhecer a intimidade do lugar e morar na reserva, participando da comunidade ao seu redor, e pelo fato de já serem proprietário de uma RPPN, isto seria inviável; e pela ausência de área para criar nova RPPN.

Outros motivos para não criação da reserva são de relatos das pessoas que não estão satisfeitas com sua RPPN, sentindo a falta de incentivos e acompanhamentos, considerando totalmente isolados os apoios oferecidos pelo poder público, resultando na falta de orientação técnica e recursos financeiros.

5.9.2.5. Comentários finais dos proprietários de RPPN

"A limitação das atividades possíveis em uma RPPN (pesquisa, educação ambiental e ecoturismo) a torna claramente uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, apesar de constar no grupo das UCs de Uso Sustentável. Tratá-la realmente como uma UC de Uso Sustentável, permitiria aliar a produção e conservação sendo uma alternativa a mais que os proprietários de terras interessados em conservar e sustentar economicamente suas áreas teriam. Acreditamos também ser extremamente importante que o poder público assuma seu papel de apoio e defesa das RPPNs, reconhecendo sua importância nos diversos Sistemas de Unidades de Conservação (Estaduais, Municipais e Federal) e viabilizando, na prática, ações que efetivamente apóiem a gestão destas áreas, seja com benefícios econômicos, seja articulando ações conjuntas para proteção, pesquisa, educação ambiental e visitação" (RPPN Ecofuturo - relato de Guilherme Rocha Dias).

"Desenvolver mecanismos que facilitem o direcionamento de recursos para os planos de manejo e proteção. Exemplos: facilitar a concessão de bolsas de mestrado e doutorado para projetos das universidades em área de RPPN; facilitar empréstimos ou recursos a fundo perdido para projetos em RPPN; viabilizar recursos para projetos de educação ambiental e maior suporte à Polícia Ambiental para que ela fiscalize e atue nas áreas de entorno da RPPN" (RPPN Olavo Egydio Setúbal – relato de José Ricardo Paraíso Ferraz).

"Sugiro que sejam aplicadas aulas/cursos voltados para a captação e elaboração de projetos e gestão de uma RPPN" (RPPN Tijucopava – relato de Cláudia Bispo dos Santos).

"Assumimos como objetivos imediatos a preservação e conservação ambiental. Estamos empenhados na busca de apoio através de patrocinadores para melhor sustentação da RPPN" (RPPN Reserva dos Indáias – relato de Fábio Canteiro).

"A fazenda mandala está no entorno da RPPN e além de contar com uma flora exuberante e um recurso hídrico considerável, tem algumas espécies exóticas consideradas como contaminante biológico. Nosso objetivo é termos no entorno da RPPN apenas a floresta nativa. Apesar de termos um Plano de Manejo para erradicar estas espécies, temos encontrado dificuldade para liberação junto a CETESB" (RPPN O Primata – relato de Walter Cerigatto Costa).

Cabe ressaltar neste relato que de acordo com Morsello (2000), a introdução de espécies exóticas pode resultar em mudanças na estrutura das comunidades e levar espécies nativas a extinção, sendo esta uma preocupação de escala mundial.

5.9.3. Conclusão do Questionário

A necessidade de estabelecimento de incentivos aos proprietários de áreas de conservação privada é um consenso entre muitos autores (ALDEMAN, 1994; SEPULVEDA, 2002; ENVIROMENTAL LAW INSTITUTE, 2003; PROARCA, 2006; ARIAS; HIDALGO; TOBAR, 2007; CHAVARRÍA; BELLI, 2008; SOLANO ET AL., 2008; PELLIN, 2010). Esses incentivos não são apenas de ordem econômica, mas também abrangem aspectos como mais reconhecimento por parte do governo, aumento da proteção da área e facilidade de acesso às informações geradas pelo poder público (LANGHOLZ; LASSOIE; SCHELAS, 2000). Os resultados deste trabalho reforçam as conclusões obtidas por estes autores.

5.9.3.1. Quanto à criação da RPPN

Com relação à criação da RPPN o principal atributo ambiental que motiva sua criação é a presença da vegetação natural na propriedade. As motivações que levam um proprietário de RPPN a criar sua reserva estão ligadas a uma série de fatores, tendo dificilmente um único motivo. A conservação do ecossistema e a garantia de perpetuidade da área se destacaram como motivação primária responsável pela criação de uma RPPN. Os dados observados no presente questionário evidenciam que os fatores conservacionistas superam os fatores econômicos como uma possível motivação para a criação de uma RPPN. A maior dificuldade encontrada pelos proprietários de RPPN no processo de criação é obter o georreferenciamento da propriedade, sendo que uma importante ferramenta para facilitar a criação de uma RPPN seria o auxílio neste procedimento.

5.9.3.2. Quanto à gestão da reserva

A principal dificuldade encontrada pelos proprietários de RPPN foi a ausência de recursos, o que dificulta as ações de proteção e fiscalização da área, e o processo de elaboração do Plano de Manejo. A ausência de parcerias com ONGs e principalmente as universidades e a falta de capacitação dos gestores também são fatores que dificultam a gestão da reserva. Sendo assim, foi identificada a importância de parcerias entre proprietários de RPPN, ONGs e universidades. Porém, na prática isto não está ocorrendo, sendo um dos fatores que dificultam a gestão da reserva. Segundo os proprietários devem-se existir estímulos a pesquisas científicas visando a aproximação da universidade com as RPPNs para que pesquisadores utilizem a reserva como objeto de pesquisa, fornecendo orientações e apoiando a gestão destas áreas.

5.9.3.3. Quanto às atividades desenvolvidas na RPPN

As atividades de educação ambiental já ocorrem em várias RPPNs e apresentam bons resultados segundo os entrevistados. A realização de pesquisas apresenta vantagens tanto para a RPPN, pois podem subsidiar a elaboração do Plano de Manejo, como para comunidade científica, auxiliando na formação do conhecimento. A aproximação das universidades com as RPPNs através de projetos de pesquisas no interior da reserva seria um motivo que facilitaria o desenvolvimento de atividades nas RPPNs.

5.9.3.4. Quanto ao grau de satisfação em relação à RPPN

De acordo com os relatos dos proprietários a maioria (90%) se encontra satisfeito com a criação de sua reserva. Mesmo com problemas financeiros ou com a falta de apoio aos proprietários de RPPN por parte do poder público, e a despeito das dificuldades que muitos proprietários vêm enfrentando para a sua gestão, estes se sentem satisfeito em ter sua propriedade reconhecida como RPPN devido a uma série de fatores, principalmente por estar contribuindo com a conservação da natureza.

5.9.4. Considerações finais

5.9.4.1. O papel das universidades como ferramenta de auxílio na gestão de uma RPPN

Com os dados obtidos no questionário, foi identificada a importância de parcerias entre proprietários de RPPN, ONGs e universidades. Porém, na prática isto não está ocorrendo, sendo um dos fatores que dificultam a gestão da reserva. Segundo os proprietários devem-se existir estímulos a pesquisas científicas visando a aproximação da universidade com as RPPNs para que pesquisadores utilizem a reserva como objeto de pesquisa, fornecendo orientações e apoiando a gestão destas áreas.

As pesquisas científicas são muito relevantes para o conhecimento do bioma em que a RPPN esta inserida, especialmente nos ramos da biologia (botânica e zoologia), geografia e geologia, podendo gerar inúmeras publicações para os pesquisadores das universidades.

De acordo com o caderno Nº 28 da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, na RPPN Fazenda Agro-pastoril Gonçalves, foram realizados estudos de flora e fauna por pesquisadores da USP, além de pesquisas sobre os recursos hídricos para o projeto BIOTA, da FAPESP. Na RPPN Rizzieri, também foram realizados alguns levantamentos de fauna e flora. O projeto matrizes, da ESALQ/USP, permitiu o levantamento preliminar de angiospermas arbóreas, sendo feito também um levantamento de lepidópteros por pesquisadores da UNICAMP/UNISantos.

Os levantamentos de biodiversidade e sócio-econômicos geralmente são uma etapa bastante custosa do Plano de Manejo. As universidades podem oferecer grandes contribuições aos proprietários de RPPN. A realização de levantamentos de fauna e flora em RPPNs podem servir como subsídio para elaboração do Plano de Manejo para estas reservas. Pesquisas que auxiliem no diagnóstico do Plano podem e devem ser realizadas pelas universidades, em vários níveis de atuação (Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para as RPPNs, 2004, ICMBio).

Pode-se descrever o relevo predominante em uma RPPN assim como suas fisionomias, com relação à hidrografia pode-se caracterizar os principais

cursos d`água, identificando as bacias hidrográficas. Considerando a vegetação estudos que descrevam os principais tipos ou formações são importantes para a RPPN, podendo descrever a vegetação, sua distribuição, variação ao longo do ano, espécies mais comuns, a existência de espécies bioindicadoras ou endêmicas, de importância econômica, raras, ameaçadas de extinção, invasoras, exóticas, espécies que sofrem pressão de extração e coleta, estado de conservação, ocorrência de especificidades como: mata de galeria, encostas, campo rupestre, campo de altitude etc. (Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para as RPPNs, 2004, ICMBio).

Estudos de fauna também podem ser realizados em RPPNs, promovendo uma descrição daquilo que é encontrado na reserva, como a presença de aves e mamíferos, espécies mais comuns, raras, ameaçadas de extinção, invasoras, exóticas e migratórias, sendo possível fazer correlações entre a ocorrência das espécies, o tipo de vegetação existente, seu grau de conservação e as implicações para o manejo da área, relatar também as espécies da vegetação típicas da dieta alimentar de uma ou mais espécies da fauna, identificar, se possível, espécies que sofrem pressão de pesca, caça, extração, captura e coleta (Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para as RPPNs, 2004, ICMBio).

A existência de espécies ameaçadas sob algum grau de ameaça de extinção demonstra a importância de preservação das áreas reconhecidas como RPPN, assim como a descoberta de novas espécies para a ciência, considerada de interesse público para conservação ambiental. A presença de espécies ameaçadas também é utilizada para a definição de áreas prioritárias para a conservação. Estudos demonstram que as RPPNs possuem um alto valor conservacionista, podendo desempenhar um importante papel na produção do conhecimento.

Outras atividades que podem ser desenvolvidas nas RPPNs com o auxílio das universidades é a recuperação de áreas degradas, dentro das Unidades de Conservação e o apoio no manejo de uma reserva, com orientações dos pesquisadores.

A existência de parcerias entre as RPPNs e organizações se mostra positiva já que estas podem auxiliar os proprietários a manejar adequadamente os recursos naturais de suas reservas, podendo atuar na elaboração do plano

de manejo e na captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades e/ou para manutenção da área (SERPICO, 2010).

5.9.4.2. Quanto às perspectivas futuras

O pagamento por serviços ambientais (PSA), onde os proprietários de RPPN passariam a receber um pagamento pela proteção das áreas florestadas, é uma ferramenta importante e deve ser encarada como uma possibilidade. De acordo com Chacón (2005) para a implementação de um programa dessa natureza é muito importante que seja estabelecido um fundo no país ou região que se deseja atuar. Exemplos disso são: a Costa Rica que conta com um fundo com recursos advindos de impostos sobre combustível; este mesmo país e o México, que em 2005 trabalhavam para estabelecer um fundo com recursos de uma taxa sobre a cobrança do uso da água; e alguns países onde se estuda a possibilidade da cobrança de uma taxa aos turistas em aeroportos, que seria um pagamento por terem a possibilidade de desfrutar das belezas cênicas da região.

A obtenção de recursos através de programas como o PSA é uma estratégia necessária e de extrema importância para auxiliarem os proprietários no manejo de sua reserva.

5.9.4.3. Contribuição do questionário

Por fim, espera-se que este questionário contribua para as ações desenvolvidas no âmbito do Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal, e promova a ampliação da participação das universidades com relação ao desenvolvimento de pesquisas nas RPPNs, visando estabelecer novas estratégias de apoio e divulgação destas reservas e sua maior valorização.

6. Referências Bibliográficas

Livro: **APAs – Proteção e desenvolvimento em São Paulo** (2001).

ALDERMAN, C. L. The economics and the role of privately-owned lands used for nature tourism, education and conservation. In: MUNASINGHE, M.; MCNEELY, J. (eds.) **Protected area, economic and policy: linking conservation and sustainable development**. World Bank/IUCN. 1994. p. 273-317.

ARIAS, V.; HIDALGO, R.; TOBAR, M. Herramientas legales para la conservacion voluntaria. The Nature Conservancy. Quito. Equador. 2007. p. 46.

BRENT, A. M. Private Protected Areas. **Parks**. V. 15 n. 02. p. 1-05. 2005. Editorial.

BRUNO, O. J. et al. **O Panorama atual das RPPN Federais e dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais e São Paulo**. GUAGLIARDI, Roberta (org). Editora: 2Designers Ltda. 2009.

CEGANA, A. C. V. **Reservas Particulares do Patrimônio Natural do Estado do Paraná: situação atual e perspectivas**. 2005. 77 f. Dissertação (Mestrado em Agronomia). Universidade Estadual de Maringá, Maringá. 2005.

CHACÓN, C. M. **Developing Private Protected Areas: Tools, Criteria and Incentives**. The Nature Conservancy. Local 2005.

CHAVARRÍA, L.; BELLI, C. Nicaragua: La conservación em tierras privadas: Um modelo a consolidar. In: ASSOCIACIÓN CONSERVACIÓN DE LA NATURALEZA. **Voluntad de Conservar: experiências seleccionadas de conservación por La sociedad civil em Iberoamérica**. 1 ed. San José, Costa Rica. 2008. p.105-113.

Constituição Federal 1.988.

Decreto Nº 54.079, de 4 de março de 2009. Altera os artigos 5º, 6º e 9º, acrescenta o artigo 9ºA e modifica os Anexos do Decreto Nº 51.453, de 29 de dezembro de 2006, que cria o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR e dá providências correlatas.

Decreto Estadual Nº 20.960/1.983. Declara área de proteção ambiental as regiões situadas em diversos municípios, dentre os quais Corumbataí, Botucatu e Tejupá.

Decreto Estadual Nº 25.952/1.986. Aprova os estatutos da Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Decreto Municipal Nº 50.912/2.009. Dispõe sobre a criação e o reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN no âmbito do Município de São Paulo e institui o Programa Municipal de Apoio às Reserva Particulares do Patrimônio Natural.

Decreto Estadual Nº 48.149/2.003. Dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental - APAs no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Decreto Estadual Nº 51.150/2.006. Dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, no âmbito do Estado de São Paulo, institui o Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dá providências correlatas.

Decreto Federal Nº 5.746/2.006. Regulamenta o art. 21 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2.000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

ENVIRONMENTAL LAW INSTITUTE. **Legal tools and incentives for private lands in Latin America: building models for success**. Washington D.C. 2003. 217 p.

FERREIRA, M. L.; CASTRO, R. G. S.; CARVALHO, S. H. C. Roteiro **Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para Reservas Particulares do Patrimônio Natural**. IBAMA, Brasília: 2004. 95 p.

FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Institucional Missão da Fundação**. Disponível em: <http://www.fflorestal.sp.gov.br/mi. php>. Acessado em: agosto de 2011.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Unidades de Conservação do Brasil**. ICMBio; MMA. 2007. 76 p.

JULIANO, A. M. **RPPN: um novo conceito de propriedade**. São Leopoldo: Ed. Oikos. 2008. 190 p.

LANGHOLZ, J.; LASSOIE, J.; SCHELHAS, J. Incentives for Biological Conservation: Costa Rica's Private Wildlife Refuge Program. **Conservation Biology**. 14 (6): p. 1735-1743. 2000.

LANGHOLZ, J.; KRUG, W. New forms of biodiversity governance: non-state actors and the private protected area action plam. Journal **of Internation Wildflife Law & Policy**. V. 7, n. 1. p. 9-29, 2004.

Lei Nº 7.663/1.991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Lei Estadual Nº 5.208/1.986. Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada Fundação para a Conservação e a Proteção Florestal do Estado de São Paulo.

Lei Estadual Nº 5.536/1.987. Declara área de proteção ambiental a região urbana e rural do município de Ibitinga.

Lei Federal Nº 9.985/2.000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

LEVY, D. U. Como originar e operar um programa bem sucedido de apoio às RPPN. In: CASTRO, R.; BORGES, M. (Orgs). **Conservação em terras provadas: desafios para a sustentabilidade**. Planaltina do Paraná: Edições CNRPPN. 2004. p. 79-90.

LOUREIRO, W. RPPN Mata Atlântica: **ICMS Ecológico, uma experiência brasileira de pagamento por serviços ambientais**. Conservação Internacional; Fundação SOS Mata Atlântica; The Nature Conservancy. 2008. 26 p.

MACHADO, M. Reservas Particulares no Estado de São Paulo: **avaliação da efetividade na conservação da natureza**. Dissertação (Mestre em Ciência Ambiental) 180 f. 2007. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2007.

MARTINS, I. D. M. **Influência das políticas públicas na criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Brasil**. 2003. 96 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável). Universidade Federal de Brasília. Brasília. 2003.

MELHADO, J. F. C.; **Estágio em administração ambiental**. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade Iteana de Botucatu. 2010.

MELO, A. L.; MOTTA, P. C. S.; MATTOS JÚNIOR, C. F. Descentralizando esforços: instrumentos legais federal, estaduais e municipais sobre reservas particulares do patrimônio natural no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 5. 2007. Foz do Iguaçu. **Anais...**Curitiba: FBPN. 2007. CD-ROM.

MESQUITA, C. A. B. **Caracterización de las Reservas Naturales Privadas em América Latina**. Dissertação. 1999. 120 f. (Mestrado em Ensino para o Desenvolvimento e Conservação). Centro Agronômico Tropical de Investigación y Enseñanza. Turrialba. Costa Rica. 1999.

MESQUITA, C. A. B.; VIEIRA, M. C. W. **RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural da Mata Atlântica**. São Paulo: Conselho Nacional da RBMA. 2004. 56 p.

MESQUITA, C. A. B. & LEOPOLDINO, F. S. **Incentivando e apoiando a criação, manejo e integração entre Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN)**. 2003.

OLTERMARI, J. V.; MARTINEZ, Y. Caracterizacion de algunas variables associadas a las áreas protegidas privadas em Chile. **Revista Latinoamericana em ciências de La agricultura e ambientais**. Chile, v. 27, n. 2, p. 67-80, 2000.

PINTO. L. P.; PAGLIA, A; PAESE, A. & FONSECA, M. **O papel das reservas Privadas na Conservação e a Restauração da Biodiversidade**. In: CASTRO, R; BORGES, M. (org). RPPN conservação em terras privadas desafios para a sustentabilidade. Planaltina do Paraná: CNRPPN, 2004.

PELLIN, A.; RANIERI, v. e. l. Motivações para o estabelecimento de RPPNs e análise dos incentivos para sua criação e gestão no Mato Grosso do Sul. **Natureza & Conservação**. Vol. 7. N.2 p. 72-81. 2009a.

PELLIN, A. **Avaliação dos aspectos relacionados à criação e manejo de reservas particulares do patrimônio natural no Estado do Mato Grosso do Sul**. (Doutorado). Programa de pós graduação e área de concentração em ciências da engenharia ambiental. USP - São Carlos. 2010.

São Paulo (Estado), Secretaria do Meio Ambiente do estado / Instituto Florestal. **Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo**. São Paulo: Imprensa Oficial. 2005.

Portaria Normativa Nº 037/2.007. Estabelece procedimentos para a criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs Estaduais

Resolução SMA Nº 55/2.009. Altera a denominação do Projeto Ambiental Estratégico Município Verde para Projeto Ambiental Estratégico Município Verde Azul, estabelece os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambiental no exercício de 2009, e dá providências correlatas.

SEPÚLVEDA, C. Áreas privadas protegidas y territotio: La conectividad que falta. **Revista Ambiente y Desarrollo**. 18(2) p. 119-124. 2002.

SÉRPICO, R. L.; **Avaliação da Reserva Particular do Patrimônio Natural no Estado de São Paulo: perfil, ambiente e gestão**. Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de especialista em gestão ambiental. UNESP – Campus Experimental do Litoral Paulista. São Vicente. 2009.

SOLANO, P.; CHACÓN, C. M. La Conservación Voluntaria por La sociedad civil em América Latina. In: Voluntad de Conservar: experiências seleccionadas de conservación por la sociedad civil em Iberoamérica. In: ASOCIACIÓN CONSERVACIÓN DE LA NATURALEZA. **Voluntad de Conservar: experiencias seleccionadas de conservación por la sociedad civil em Iberoamérica**. 1 ed. San José, Costa Rica. 2008. p. 1-7.

WIEDMANN, S. M. P. Reservas Particulares do Patrimônio Natural. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 1., 1997. Curitiba. **Anais...**Curitiba: IAP/Universidade Livre do Meio Ambiente/Rede Pró-Universidades de Conservação, 1997. p. 3-14.

7. Anexos

Anexo I. Mapa da APA Corumbataí, Botucatu e Tejupá - Perímetro Botucatu

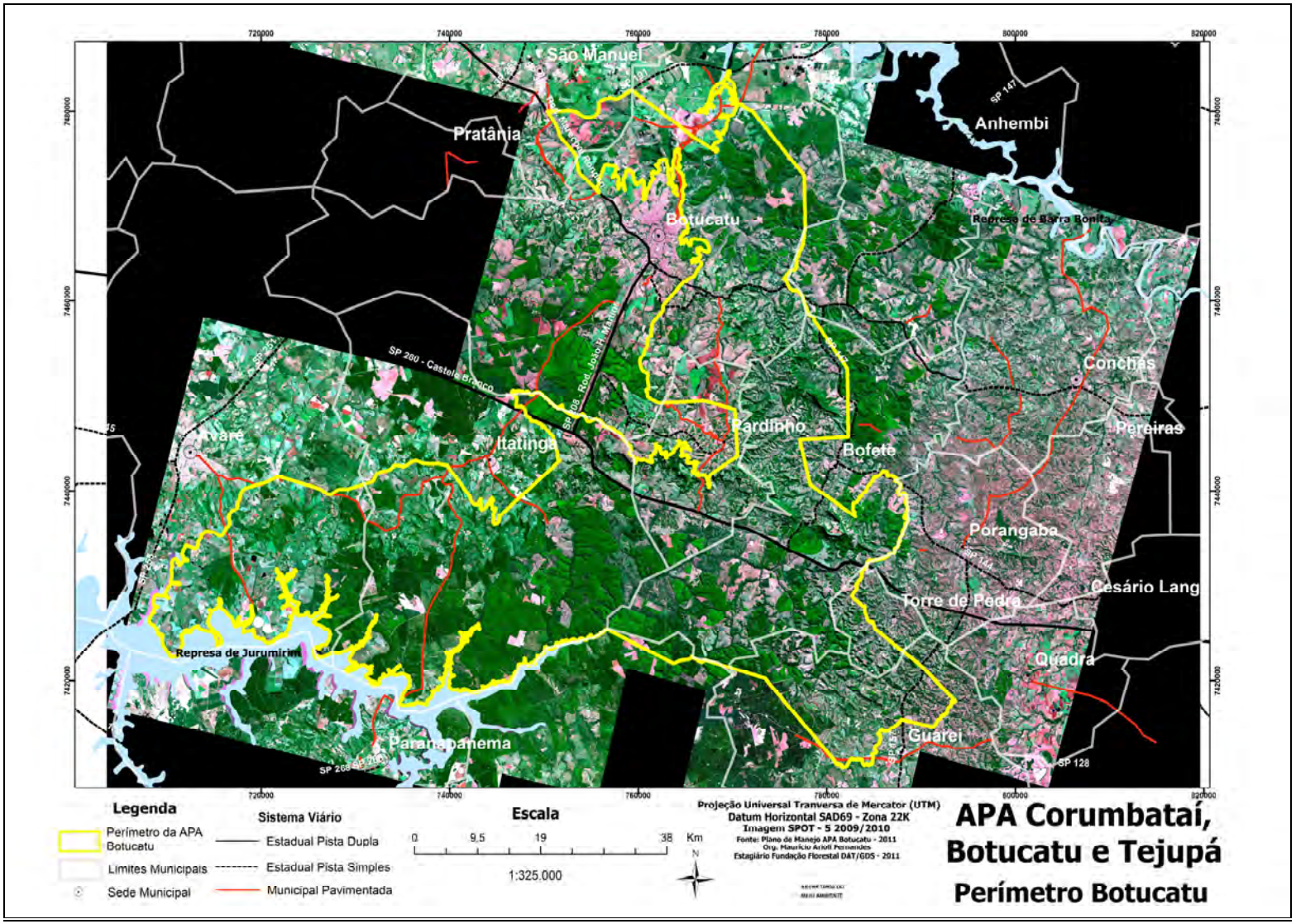

Anexo II. Decreto Estadual Nº 51.150/06

DECRETO Nº 51.150, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, no âmbito do Estado de São Paulo, institui o Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dá providências correlatas.

CLÁUDIO LEMBO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de São Paulo, o Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural, sob coordenação da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, com o objetivo de estimular a criação e implementação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural, mediante as seguintes ações:

I - fortalecimento da organização associativa dos proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural do Estado de São Paulo;

II - gestão junto aos competentes órgãos das esferas federal, estadual e municipal objetivando a concessão de isenções tributárias e outros incentivos fiscais para as Reservas Particulares do Patrimônio Natural, reconhecidas como tal nos termos deste decreto;

III - gestão junto aos setores governamentais das esferas federal, estadual e municipal com vista à priorização da concessão de crédito por instituições oficiais, relativamente a imóveis que contenham em seu perímetro Reservas Particulares do Patrimônio Natural, reconhecidas como tal nos termos deste decreto;

IV - capacitação dos proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural e apoio às iniciativas de capacitação de suas equipes;

V - articulação e ação conjunta com os demais órgãos públicos fiscalizadores do Sistema Estadual de Meio Ambiente, visando à otimização dos resultados de proteção das Reservas Particulares do Patrimônio Natural;

VI - apoio técnico e científico, visando o monitoramento e os estudos nas Reservas Particulares do Patrimônio Natural;

VII - orientação técnica nos processos de recomposição ambiental das Reservas Particulares do Patrimônio Natural;

VIII - estímulo e apoio ao desenvolvimento de atividades de ecoturismo e educação ambiental das Reservas Particulares do Patrimônio Natural;

IX - apoio à divulgação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, seus objetivos e importância, com campanhas sistemáticas e permanentes, que tenham como público alvo a sociedade e os órgãos públicos;

X - outros estímulos e incentivos objetivando a implementação e consolidação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Artigo 2º - A criação, implantação e gestão de Reserva do Patrimônio Natural no Estado de São Paulo obedecerá aos procedimentos fixados no presente decreto, respeitados os princípios constantes da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e os objetivos do Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Artigo 3º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural consiste em uma área privada, gravada com perpetuidade, com objetivo de conservar a diversidade biológica, nos termos do artigo 21 da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Artigo 4º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural será instituída por expressa manifestação do proprietário, em caráter perpétuo, e averbada no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária competente, assim que aprovada sua criação por meio de ato administrativo específico que reconheça o interesse público em sua instituição.

Parágrafo único - o reconhecimento de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural será efetuado por meio de resolução do Secretário do Meio Ambiente, após manifestação favorável fundamentada da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Artigo 5º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural não deverá ser composta exclusivamente da área de Reserva Legal do imóvel, exceto nos casos em que haja comprovado ganho ambiental, devidamente justificado em Laudo Técnico assinado por profissional legalmente habilitado, aplicando-se a cada uma das áreas a legislação ambiental respectiva.

Artigo 6º - O proprietário interessado que seu imóvel seja integral ou parcialmente reconhecido como Reserva Particular do Patrimônio Natural deve dirigir requerimento à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, instruído com os seguintes documentos:

I - comprovação de dominialidade, representada por certidão atualizada do registro do imóvel, emitido pelo serviço de Registro de Imóveis competente, acompanhada de certidão negativa de ônus reais, ou, se for o caso, da anuência dos credores para a instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural;

II - no caso de pessoa física, cédula de identidade do proprietário ou de procuração, por instrumento público, com poderes específicos, se for o caso, assim como, se legalmente necessário, documento comprobatório de outorga uxória;

III - no caso de pessoa jurídica, atos constitutivos atualizados, CNPJ, designação de representante legal com atribuições e poderes específicos, ou procuração com poderes específicos, e documentos do responsável legal;

IV - comprovante de quitação do Imposto Territorial Rural - ITR ou Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, conforme o caso;

V - mapa da propriedade, em escala compatível, com descrição das divisas e identificação dos confrontantes e da área proposta como Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Artigo 7º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo deve, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data de protocolo do requerimento:

I - emitir laudo de vistoria do imóvel, com a descrição da área, compreendendo a tipologia vegetal, a paisagem, a hidrografia e o estado de conservação dos atributos ambientais, relacionando as atividades desenvolvidas no local e indicando as eventuais pressões potencialmente degradantes do ambiente;

II - providenciar a publicação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de notícia de requerimento de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural, assegurando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação;

III - emitir parecer conclusivo acerca da área cujo reconhecimento como Reserva Particular do Patrimônio Natural se requer, e, se favorável, dar a conhecer ao proprietário o conteúdo do Termo de Compromisso a ser firmado, de acordo com o modelo anexo a este decreto;

IV - encaminhar ao Secretário de Estado do Meio Ambiente proposta de reconhecimento da área como Reserva Particular do Patrimônio Natural;

V - convocar o proprietário da área para no prazo de 30 (trinta) dias assinar o Termo de Compromisso, de acordo com o modelo anexo a este decreto, após o reconhecimento da mesma por ato do Secretário do Meio Ambiente.

§ 1º - Após a publicação do ato de reconhecimento e da assinatura do Termo de Compromisso, o proprietário deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover a averbação do Termo de Compromisso, gravando a área do imóvel reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural perante o Registro de Imóveis competente, encaminhando cópia autenticada à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

§ 2º - O descumprimento pelo proprietário, das obrigações referidas neste artigo, importará na revogação da resolução de reconhecimento.

Artigo 8º - Toda Reserva Particular do Patrimônio Natural deverá dispor de Plano de Manejo elaborado pelo proprietário da área, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses da assinatura do Termo de Compromisso.

§ 1º - A partir da criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural e até que seja estabelecido o Plano de Manejo, devem ser formalizadas e implementadas ações de proteção e fiscalização.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo prestará orientação técnica e científica ao proprietário de Reserva Particular do Patrimônio Natural, sempre que possível, para a elaboração de Plano de Manejo.

Artigo 9º - Podem ser implementadas ou desenvolvidas na Reserva Particular do Patrimônio Natural, atividades de pesquisa científica e a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais, inclusive com apoio de universidades, entidades afim ou órgão público.

§ 1º - É vedado o desenvolvimento de atividades que comprometam ou alterem os atributos naturais da Reserva Particular do Patrimônio Natural que justificaram sua criação.

§ 2º - Eventuais atividades a serem desenvolvidas ou implementadas na Reserva Particular do Patrimônio Natural, por iniciativa do órgão público, instituição de ensino, científica ou outra de qualquer natureza deverão ser compatíveis com o estipulado no Plano de Manejo e dependerão de autorização prévia do proprietário do imóvel, no que diz respeito a entrar na área para desenvolvimento das atividades, bem como devem ser objeto de informação ou relatório à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, para registro e acompanhamento do manejo e da utilização da Reserva.

Artigo 10 - É obrigação do proprietário da área de Reserva Particular do Patrimônio Natural:

I - assegurar a manutenção dos atributos ambientais da Reserva Particular do Patrimônio Natural;

II - elaborar e implementar um Plano de Manejo da Unidade;

III - divulgar, na região, sua condição de Reserva Particular do Patrimônio Natural, inclusive com a colocação de placas nas vias de acesso e nos limites da área, advertindo quanto à proibição de desmatamento, queimada, caça, pesca, apanha, captura de animais e qualquer outro ato que afete ou possa afetar o meio ambiente;

IV - encaminhar, anualmente, e sempre que solicitado, à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, relatório de situação da Reserva Particular do Patrimônio Natural e das atividades desenvolvidas.

Artigo 11 - As Reservas Particulares do Patrimônio Natural serão anualmente monitoradas, ficando o proprietário do imóvel, em caso de descaracterização dos atributos que justificarem a sua criação, obrigado à recomposição, sem prejuízo das demais cominações legais.

§ 1º - Por descaracterização, entendem-se atividades e/ou intervenções na Reserva Particular do Patrimônio Natural que possam prejudicar seus atributos, sua manutenção, sua qualidade ambiental ou que propiciem o desvio de sua destinação.

§ 2º - Verificada, no monitoramento, alteração negativa da área protegida por ação ou omissão nociva do responsável legal pela Reserva Particular do Patrimônio Natural, este será notificado a sanar a irregularidade e reparar danos causados, com orientação da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, sob pena de instauração de procedimentos para apuração de responsabilidades.

Artigo 12 - À Reserva Particular do Patrimônio Natural será dispensada, pelas autoridades públicas competentes, inclusive pela Polícia Ambiental, a proteção assegurada pela legislação às demais Unidades de Conservação de domínio público, sem prejuízo do direito de propriedade, que deverá ser exercido por seu titular em defesa da preservação da área.

Artigo 13 - O reconhecimento de uma Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual acarretará os efeitos legais para fins de apuração dos tributos e demais encargos que recaem sobre a área, na forma da legislação específica que rege a matéria.

Artigo 14 - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo divulgará amplamente a lista e informações ambientais pertinentes às Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Artigo 15 - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo estabelecerá as normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Artigo 16 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2006

CLÁUDIO LEMBO

ANEXO - a que se refere o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 51.150, de 3 de outubro de 2006.

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, , proprietário(a) do imóvel abaixo caracterizado, reconhecido como Reserva Particular do Patrimônio Natural, compromete-se a assumir o disposto no Decreto n° , de de de 2006 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela conservação da área e a obrigação de promover a averbação deste Termo de Compromisso na matrícula do imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, que gravará o imóvel com a Reserva Particular do Patrimônio Natural, em caráter perpétuo, como dispõe o artigo 21 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Lei federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL E DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN

Nome:_____

Localização:_____

Matrícula:_____

Área da RPPN:_____

Registro do INCRA ou similar:_____

_____, de _____ de _____ de

_____ _____

PROPRIETÁRIO DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAÇÃO LORESTAL

FUNDAÇÃO para a Conservação e a Produção FLORESTAL do Estado de São Paulo
vinculada à Secretaria do Meio Ambiente

Anexo III. Relatório de Análise Preliminar do projeto FEHIDRO Nº 1395/08

Relatório de Análise Preliminar 15/2011
Processo FEHIDRO
Aprovação de Projeto

Processo FF Nº.: 1.395/08 **CÓDIGO SINFEHIDRO:** SMT 161

Interessado: Agência reguladora dos serviços delegados do município de ITU – AR- ITU.

Assunto: Projeto de revitalização e educação ambiental do córrego Itainzinho.

Município: Itu

Bacia: Sorocaba Médio Tietê **UGRHI: 10**

1. Resumo

1. **Projeto:** "Revitalização e Educação Ambiental do Córrego Itaimzinho".
2. **Localização:** Sítio Carvalho, Sítio Santa Maria e Chácara Santa Edviges, Bairro Carvalho, Bacia do Rio Itaim Guaçu, município de Itú, SP.
3. **Justificativa:** As ações de recuperação e mitigação das intervenções antrópicas na bacia se fazem necessárias para garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade.
4. **Objetivos:** Recuperar 12 ha de APP do Córrego Itainzinho. Realizar projeto de educação ambiental prol dos recursos hídricos do município.
5. **Metas:**
   - Plantio no prazo de 6 meses de 20.000 mudas de espécies nativas (mais 10% de replantio) em APPs da Bacia do Córrego Itaim Guaçu, abrangendo uma área de 12 ha;
   - Construção de terraços para controle da erosão;
   - 3.330 metros de cerca;
   - Manutenção do plantio em 18 meses;
   - Construção de 3 ha de aceiro;
   - Acompanhamento dos indicadores de desenvolvimento;
   - Desenvolvimento de projeto de educação ambiental.

6. Recuperação

6.1. Nucleação

- Área = 1,5 hectares.
- Número de núcleos = 80 contendo 9 mudas cada, com área de 16 m2 cada núcleo.
- Total de mudas = 720.
- Implantação de poleiros artificiais (secos).

Em sistemas de nucleação os núcleos onde serão implantadas as mudas devem estar associados a outras técnicas como: poleiros, transposição do solo de um fragmento próximo e preservado com a intenção de recompor o solo degradado, aumentando a biodiversidade da área a ser recuperada criando uma ilha de fertilidade, transposição de galharia, que consiste em acúmulos de galhos, tocos, resíduos florestais, resíduos agrícolas na forma de núcleos, com a intenção de atrair os animais a área que se pretende restaurar, oferecendo abrigo e proteção aos mesmos, e transposição da chuva de sementes, que consiste na coleta e transposição de um conjunto de sementes dispersas em um fragmento próximo, buscando a diversidade de espécies da região a ser recuperada.

De acordo com o que foi proposto apenas será realizado a implantação de poleiros artificiais (secos). Não foi justificada no projeto a escolha desta técnica e a exclusão das outras apresentadas acima. Devem ser esclarecidos também quantos poleiros serão construídos, pois no projeto apenas é descrito esta atividade. Cabe ressaltar que em projetos de nucleação deve-se considerar o diagnóstico da área assim como a proximidade de um fragmento com a área a ser nucleada, as espécies que circundam aquela área e a composição do solo, e a partir destas análises fazer a escolha da técnica mais adequada para essa situação.

Outra questão que deve ser esclarecida nesta atividade é como será feito o monitoramento da nucleação, assim como as manutenções que serão realizadas dentro dos núcleos visando à condução natural da vegetação, verificando não só se as plantas estão nascendo e sobrevivendo, mas sim se as interações ecológicas estão acontecendo na área. Não está claro como será feito este monitoramento.

Acrescentar na lista de espécies que serão utilizadas na nucleação (páginas 23 a 25) a quantidade de mudas de cada espécie.

6.2. Implantação

- Área = 10,5 ha.
- Número de mudas = 17.500.
- Espaçamento = 3 x 2 metros.
- Replantio = 1750 mudas (10%).
- Número de espécies: 104.

6.3. Manutenção

- Tempo: 18 meses após o plantio.
- Tratos culturais = 4 controles de formigas pós plantio, 2 capinas manuais – coroamento, 4 capinas química manuais, 2 adubações de cobertura e 1 replantio.

A implantação de aceiro está previsto na planilha de orçamento, porém não está descrita no relatório apresentado. Em qual local e área ele será construído?

A manutenção da nucleação segundo a planilha de orçamento só está prevista para a área total da nucleação (1,5 ha). Como foi dito anteriormente devem estar previstas as manutenções dentro dos núcleos, visando à condução natural da vegetação.

6.4. Irrigação

- Tipo = semi-mecanizada com válvulas dosadoras ou manuais através de costais/baldes/galão.
- Número de operações = 2 para cada atividade.
- Quantidade de água por planta/operação = 2 litros d'água por cova.

6.5. Cercamento

- Extensão = 3.330 m lineares.
- Arame = 5 fios de arame farpado galvanizado e 3 balancins entre as estacas.
- Estacas = 835 (espaçamento 4m x 4m) de eucalipto tratado, sendo o décimo utilizado como esticador.

Atividade	Valor na Planilha	Tamanho (m)	Custo/metro	Espaçamento Estacas	Arame Farpado
Construção da cerca	R$ 42.290,16	3.330	R$ 12,70	4 x 4	5 fios

6.6. Controle da erosão:

- Tipo = terraços de base estreita.
- Área = 12 hectares.

No projeto apresentado apenas está descrito a atividade, não consta o número nem a distância entre os terraços e a localização dos mesmos não está clara se será na área de plantio ou no seu entorno.

6.7. Monitoramento

- Número = 6 monitoramentos em épocas diferentes.
- Indicadores = mortalidade, altura e diâmetro das plantas, plantas invasoras, índice de sombreamento e ocorrência de animais bioindicadores.

Para a técnica de nucleação devem ser considerados alguns indicadores específicos. Ver a publicação encaminhada na última análise "Restauração Ecológica – Sistemas de Nucleação" (SMA, 2010) do Projeto Mata Ciliar da SMA para aprofundar a execução desta análise.

7. Especificações do projeto de educação ambiental

Contratação de empresa especializada para realizar o projeto de educação ambiental sob coordenação da equipe técnica da AR/Itu.

7.1. Produção de material didático e atividades

Diagnóstico preliminar para entendimento do problema e levantamento de dados:

- Visita técnica de reconhecimento aos locais de revegetação e seus entornos, para o levantamento de dados sobre os impactos negativos ocorridos na bacia: 40 hrs.
- Visita técnica para mapeamento das escolas, fazendo um levantamento das condições ambientais dos cursos d'água das adjacências das escolas. Esta atividade será realizada nos 2 primeiros meses de execução do projeto: 40 hrs.
- Coquetel de encerramento do projeto.

Publicação "Importância das matas ciliares para os recursos hídricos"

- Nº páginas: 20.
- Nº exemplares: 10.000.

7.2. Educação Ambiental nas Escolas

- Nº escolas: 30 – ensino fundamental I e II.
- Nº escolas por ano: 15.
- 30 reuniões para apresentação do projeto nas 30 unidades escolares parceiras, com 01 hora de duração – 30 horas.
- 30 palestras para tratar de conteúdos específicos e auxilio na elaboração dos projetos pedagógicos com 02 horas de duração – 60 horas.
- Gravação de 30 CDs com os conteúdos apresentados, sendo 1 para cada escola.
- Nº de alunos escolhidos para visita monitorada nas áreas de plantio: 126 por escola.

Na página 50 foi apresentado que para as visitas monitoradas executadas nas áreas de plantio serão escolhidos 126 alunos por escola, já na página 55 o número de alunos é 140.

7.3. Educação Ambiental Comunidade

- Formação de 35 agentes ambientais.
- 10 oficinas com 03 hrs de duração.

7.4. Visitas de campo

- 90 visitas monitoradas para as escolas.
- 05 visitas monitoradas para os agentes socioambientais.

8. **Tempo previsto para a conclusão do projeto:** 24 meses.
9. **Equipe**
   - Coordenador do projeto: Maurício Dantas – técnico nível superior.
   - Responsável técnico pela revegetação:Pedro Ragozzoni – consultoria.
   - Responsável pelo projeto de educação ambiental: Valéria Rusticci – técnico nível superior.

Não fica claro quem é o responsável pelas medidas de conservação do solo, cercamento e aceiros.

O item transporte (equipe técnica AR-Itu às áreas de plantio e da comunidade) precisa ser detalhado mediante memória de cálculo, para compreensão das distâncias apresentadas.

A porcentagem do valor da contrapartida dessas atividades é R$ 34.671,95 = 15,82 % do projeto, acima do que é estabelecido no MPO item 3.6.5.

FUNDAÇÃO para a Conservação e a Produção FLORESTAL do Estado de São Paulo
vinculada à Secretaria do Meio Ambiente

10. Valor do projeto:

ATIVIDADES	VALOR TOTAL	%
Coordenação		
Coordenador	R$ 19.047,20	**6%**
SUBTOTAL 1	**R$ 19.047,20**	
Recuperação		
Consultoria/Responsável Técnico	R$ 9.195,20	**58%**
Transporte	R$ 2.400,00	
Aquisição de insumos	R$ 79.307,00	
Nucleação	R$ 5.429,22	
Implantação	R$ 51.369,68	
Manutenção	R$ 42.733,68	
SUBTOTAL 2	**R$ 190.434,78**	
Conservação e Monitoramento		
Construção de cercas	R$ 42.290,16	**17%**
Monitoramento	R$ 9.000,00	
Controle de erosão	R$ 4.944,00	
Contrução do aceiro	R$ 765,00	
SUTOTAL 3	**R$ 56.999,16**	
Educação Ambiental		
Acompanhamento técnico	R$ 9.852,00	**19%**
Produção de material didático	R$ 25.100,00	
Educação ambiental nas escolas	R$ 18.900,00	
Educação ambiental na comunidade	R$ 6.860,00	
SUTOTAL 4	**R$ 60.712,00**	
FEHIDRO	R$ 108.143,54	**33%**
Contrapartida	R$ 219.049,60	**67%**
TOTAL	**R$ 327.193,14**	**100%**

2. Complementações e esclarecimentos:

Com relação às atividades de recuperação:

- Complementar as atividades de nucleação com as técnicas adequadas de transposição de solo, transposição de galharia e transposição da chuva de sementes.
- Quantificar na tabela apresentada da atividade de nucleação o número de mudas de cada espécie que serão utilizadas.
- Considerar as informações e recomendações da publicação "Restauração Ecológica – Sistemas de Nucleação" (SMA, 2010) para manutenção e monitoramento dos núcleos.
- Adequar os custos da nucleação (implementação e manutenção) por núcleos e não por área.
- Especificar o número e a distância entre cada terraço, assim como o local que ele será construído para conservação do solo.
- Incluir a atividade aceiro no projeto detalhando esta atividade.
- Apresentar a memória de cálculo para o item transporte na atividade de acompanhamento técnico da área de revegetação.
- Informar quem é o responsável pelo aceiro, construção da cerca e controle da erosão.
- Adequar o cálculo do acompanhamento técnico de acordo com o MPO item 3.6.5.

Com relação às atividades de educação ambiental:

- Esclarecer a diferença entre o valor unitário da visita técnica de reconhecimento aos locais de revegetação e visita técnica para mapeamento das escolas.
- Esclarecer e se for o caso refazer o cálculo para gravação do CD.
- Esclarecer o número de alunos por escolas que farão as visitas monitoradas.

Análise preliminar:
Bióol. Maurício Arioli Fernandes
Estagiário FUNDAP / Fundação Florestal
14/11/2011

Anexo IV. Questionário enviado aos proprietários de RPPN

Objetivos:

- Identificar o perfil dos proprietários de RPPN do Estado de São Paulo;
- Identificar as principais motivações ligadas à criação da RPPN;
- Identificar as dificuldades encontradas no processo de criação de uma RPPN;
- Identificar as dificuldades encontradas na gestão desta unidade;
- Caracterizar as principais atividades desenvolvidas pelos proprietários em sua unidade;
- Listar as principais ações de apoio que os proprietários de RPPN desejam;
- Contribuir para ações desenvolvidas no âmbito do Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal.

Questionário

Nome da RPPN:_____.
Área da RPPN:_____.
Nome da propriedade:_____
Nome do proprietário:_____.
Ocupação:_____.
No caso de pessoa jurídica: Nome do representante legal:_____.
Telefone: (___) _____. E-mail:_____.

1. Quanto à criação da RPPN:

1.1. Qual(is) o(s) principal(is) atributo(s) ambiental(is) que levou(aram) a criação da RPPN?

Vegetação natural.
Recursos hídricos.
Fauna e flora.
Paisagem.
Outros, especificar:_____.

1.2. Quais foram as principais motivações para criação da RPPN?
Marcar **P** se a motivação foi primária, **S** se a motivação foi secundária e **N** se não foi motivo para criação:

P	S	N	Motivação
			Conservar espécies ou ecossistemas
			Proteger recursos hídricos
			Alternativa econômica – ecoturismo
			Desenvolver atividade de educação ambiental
			Contribuir com o conhecimento científico
			Maior facilidade de captação de recursos
			Garantir a perpetuidade da área
			Obter a isenção do imposto territorial rural
			Agregar valor ecológico/marketing
			Satisfação pessoal
			Outra(s):

Observação: considera-se motivação primaria quando considerada um fator essencial à decisão do proprietário e motivação secundaria quando considerada um fator adicional à decisão.

1.3. Quanto tempo levou o processo de reconhecimento de sua RPPN?

Menos de 6 meses.
Entre 6 meses a 12 meses.
Mais de 12 meses: especificar:_____.

1.4. Você considera este período demorado?

Sim. Por qual motivo?_____
_____.

Não.

1.5. Qual a faixa de gastos para criação de sua RPPN?

Até 10 salários mínimos.
10 a 20 salários mínimos.
20 a 30 salários mínimos.
30 a 50 salários mínimos.
50 a 100 salários mínimos.
Outro valor:_____.

1.6. Como você classifica os custos para criação de sua RPPN?

Muito Altos	Altos	Razoáveis	Baixos	Irrisórios

1.7. Você recebeu algum tipo de apoio/incentivo na criação de sua RPPN? ☐SIM ☐NÃO.
Em caso afirmativo, qual apoio recebido e qual sua origem?

Orientação Técnica:	Financeira:	Outro:_____.
Poder Público.	*Poder Público.*	*Poder Público.*
ONGs.	*ONGs.*	*ONGs.*
Empresas.	*Empresas.*	*Empresas.*
Outro:_____.	*Outro:_____.*	*Outro:_____.*

1.8. Qual apoio/incentivo gostaria de ter recebido visando à facilitação do processo de criação de sua RPPN?_____
_____
_____.

1.9. Qual(is) foi(ram) a(s) maior(es) dificuldade(s) encontrada(s) no processo de criação de sua RPPN?

Acessoria técnica.
Documentação do imóvel.
Documentação do(s) proprietário(s).
Georreferenciamento da propriedade.
Outros, especificar:_____
_____
_____.

2. Quanto à gestão da RPPN:

2.1. Possui planta da propriedade com a demarcação dos limites da RPPN? ☐SIM ☐NÃO.
Em caso afirmativo:

Planta impressa.
Planta em arquivo digital.

2.2. Possui as coordenadas de um ou mais vértices da RPPN?

Sim. Quais são eles?_____
_____.

Não.

2.3. Possui matrícula de registro do imóvel?

Sim. Informar o número da matrícula e o cartório de registro de imóvel:_____
_____.

Não.

2.4. A RPPN já foi averbada na matrícula de registro do imóvel?

Sim. Informar a data:_____.
Não. Por qual motivo?_____.

2.5. A RPPN possui parceiros para a gestão? ☐SIM ☐NÃO.

Nome da instituição	Natureza da parceria

2.6. O proprietário, gestor ou os funcionários participaram de algum curso de capacitação que não foi oferecido pela fundação florestal?

Sim. Quais?

Nome do curso	Instituição organizadora

Não.

2.7. Participou de algum dos cursos oferecidos pela Fundação Florestal? ☐SIM ☐NÃO.
Em caso afirmativo, assinale quais?

(__) Capacitação em planejamento e manutenção de trilhas para a RPPN (jun/2010).
(__) II Curso de capacitação de gestores de RPPN: "Ações de proteção e fiscalização" (dez/2010).
(__) III Curso de capacitação de gestores de RPPN: "Prevenção e combate à incêndios florestais" (maio/2011).

Em função do(s) cursos, foram implantadas medidas na RPPN?

Sim. Informar quais as medidas implantadas:_____
_____.

Não.

2.8. Há necessidade de capacitação do proprietário, funcionários e gestor da RPPN?

☐SIM ☐NÃO

Em caso afirmativo relacione os temas de maior interesse: (1) para maior interesse, (2) para secundário e (3) sem interesse.

(__) Proteção.
(__) Educação Ambiental.
(__) Ecoturismo.
(__) Pesquisa.
(__) Plano de manejo.
(__) Recuperação de áreas degradadas.
(__) Prevenção e combate à incêndios.
(__) Elaboração de projetos para captação de recursos.
(__) Outros, especificar:_____.

2.9. Qual(is) a(s) medida(s) de proteção realizada(s) na RPPN?

Sinalização / Placas.
Vigilância / Fiscalização.
Aceiros.
Cercamento.
Outras, especificar:_____.
Não são realizadas medidas de proteção.

2.10. Qual(is) a(s) principal(is) dificuldade(s) encontrada(s) na gestão de sua RPPN?

Ausência de parcerias.
Falta de capacitação dos gestores e funcionários.
Implantação das medidas de proteção e fiscalização.
Ausência de recursos.
Outras, especificar:_____.

2.11. Qual apoio/incentivo gostaria de receber para facilitar a gestão de sua RPPN?

_____
_____
_____.

2. A. Quanto ao Plano de Proteção:

2.12. A RPPN possui Plano de Proteção? ☐SIM (ir para 2.13) ☐NÃO (ir para 2.17).

Em caso afirmativo:

2.13. Qual(is) a(s) maior(es) dificuldade(s) encontrada(s) na elaboração do Plano de Proteção?

Orientação técnica.
Financeira.
Encontrar parceiros para elaboração.
Outros, especificar:_____.

2.14. O Plano de Proteção está contribuindo para a gestão da unidade?

Sim. De que forma?_____.
Não.

2.15. Qual o nível de implementação do Plano de Proteção?

	Menos de 10%
	Entre 10 e 30%
	Entre 30 e 50%
	Entre 50 e 70%
	Entre 70 e 90%
	Mais de 90%

2.16. Qual apoio/incentivo gostaria de receber para facilitar a implementação do Plano de Proteção?_____
_____.

No caso de não possuir o Plano de Proteção:

2.17. O Plano de Proteção está em fase de elaboração? ☐SIM (seguir abaixo) ☐NÃO (ir para 2.18).
Em caso afirmativo, qual(is) a(s) dificuldade(s) encontrada(s) na elaboração do Plano de Proteção?

Orientação técnica.
Financeira.
Encontrar parceiros para elaboração.
Outros, especificar:_____.

2.18. Qual apoio/incentivo gostaria de receber para facilitar a elaboração do Plano de Proteção?_____
_____.

2. B. Quanto ao Plano de Manejo:

2.19.A RPPN possui Plano de Manejo? ☐SIM (ir para 2.20) ☐NÃO (ir para 2.24).

Em caso afirmativo:

2.20. Qual(is) a(s) maior(es) dificuldade(s) encontrada(s) na elaboração do Plano de Manejo?

Orientação técnica.
Financeira.
Encontrar parceiros para elaboração.
Outros, especificar:_____.

2.21. O Plano de Manejo está contribuindo para a gestão da unidade?

Sim. Por quais motivos?_____.
Não.

2.22. Qual o nível de implementação do Plano de Manejo?

	Menos de 10%
	Entre 10 e 30%
	Entre 30 e 50%
	Entre 50 e 70%
	Entre 70 e 90%
	Mais de 90%

2.23. Qual apoio/incentivo gostaria de estar recebendo para facilitar a implementação do Plano de Manejo?_____
_____
_____.

No caso de não possuir o Plano de Manejo:

2.24. O Plano de Manejo está em fase de elaboração? ☐SIM (seguir abaixo) ☐NÃO (ir para 2.25).
Em caso afirmativo, qual(is) a(s) dificuldade(s) encontrada(s) na elaboração do Plano de Manejo?

Orientação técnica.
Financeira.
Encontrar parceiros para elaboração.
Outros, especificar:_____.

2.25. Qual apoio/incentivo gostaria de receber para facilitar a elaboração do Plano de Manejo?_____
_____
_____.

3. Quanto às atividades desenvolvidas na RPPN:

3.1. Qual(is) atividade(s) realiza atualmente na RPPN?

Pesquisa.
Educação ambiental.
Ecoturismo.
Outras, especificar:_____.
Não realiza atividade.

3.2. Qual(is) atividade(s) pretende desenvolver na RPPN?

Pesquisa.
Educação ambiental.
Ecoturismo.
Outras, especificar:_____.
Não pretende desenvolver atividade.

3.3. Qual apoio/incentivo gostaria de receber para facilitar a realização desta(s) atividade(s)?
_____
_____
_____
_____.

4. Quanto ao grau de satisfação:

4.1. Qual o grau de satisfação em relação à implantação de sua RPPN?

Muito Satisfeito	Satisfeito	Indiferente	Insatisfeito	Muito insatisfeito

Comente:_____
_____
_____.

4.2. Criaria outra RPPN?

Sim. Por quê?_____
_____.

Não. Por quê?_____
_____.

5. Considerações finais, críticas e sugestões:

(Se desejar fazer comentário de algum assunto que não foi abordado no questionário este espaço é destinado para isso).

_____
_____
_____